SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2443

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2020

PORTARIA Nº 062/2020 ACOPIARA-CE. 30 DE ABRIL DE 2020.

Exonera a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98029252483, inscrita no CPF sob o nº 639.639.063-91, do cargo em comissão, SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 30 de Abril de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:FC7A1615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2020

PORTARIA Nº 064/2020 ACOPIARA-CE. 01 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA CRISTIENY RODRIGUES DOMINGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 239927892, inscrita no CPF sob o nº 810.011.853-15, para o cargo em comissão, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Maio de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:97851B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2020

PORTARIA Nº 065/2020 ACOPIARA-CE. 01 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98029252483, inscrita no CPF sob o nº 639.639.063-91, para o cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Maio de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:BE10F055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2020

PORTARIA Nº 066/2020 ACOPIARA-CE. 01 DE MAIO DE 2020.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. KAROLINE NOBREGA DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1624161, inscrita no CPF sob o nº 010.255.084-08, para o cargo em comissão, SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Maio de 2020**.**

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelton Bruno de Souza Rodrigues
Código Identificador:ACF3D988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 007/2020

Portaria Nº. 007/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais amparada pela art. 51 da Lei 8.666/93. De 01/06/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Câmara Municipal de Altaneira que será composta por 03(três) membros, na forma seguinte.

PRESIDENTE – FELIPE SILVA LIMA
CPF – 036.917.603-09
I. SECRETÁRIO – FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
CPF – 873.850.403-06
II. MEMBRO – ANTONIO CARNEIRO ARRAIS
CPF- 222.920.983-34

Art. 2º. A investidura dos membros da CPL. Ora designada, será pelo período de 02(dois) ano, sendo que a presidente está designada para ocupar cargo de **PREGOEIRO OFICIAL**, da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE- SE

Gabinete da Mesa Diretora em, 07 de maio de 2020

FRANCISCO ADEILTON DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:88D95C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICONº 2020.05.06.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Pregão Eletroniconº 2020.05.06.1 Realizará a licitação para a aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a doações às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Abertura: 20 de maio de 2020 às: 09:00 horas Edital disponível á Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 06 de Maio de 2020

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:75476FA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 014/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 08/05/2020 NA FORMA PREVISTA EM LEI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE, em seu Art. 31 e seus incisos, e,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 4.077 de 08 de maio de 1958 que emancipou politicamente o Município de Antonina do Norte- CE;
CONSIDERANDO as festividades municipais em comemoração ao aniversário político do Município de Antonina do Norte- CE;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Feriado no Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no dia 08 de maio de 2020 em virtude do aniversário de emancipação política.

Art. 2º - Fica determinado o encaminhamento aos órgãos públicos de cópias deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 06 de maio de 2020.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:451FCD37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.14.1 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 2.445.953,02** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), referente os Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO,** Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 07 De maio De 2020

RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:024F9633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 18, DE 06 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº. 18, DE 06 de Maio de 2020.

PRORROGA AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim evitar o aumento da propagação da doença no Município de Arneiroz;

CONSIDERANDO que o número de casos vem se alastrando no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam mantidas até o dia 20 de maio de 2020, as medidas de emergências já adotadas, dentre as quais as previstas nos decretos nºs 05, 07, 08, 12, 16 e 17 todos de 2020.

Art. 2º. A medida constante neste Decreto poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 06 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:28F20F8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Assaré. A Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde, Roberta Almeida Norões, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.05.06.01 no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa: ANDRÉ ZUILO HOLANDA RIBEIRO LTDA, CNPJ 34.714.025/0001-7, objetivando a Aquisição de Totem com base e pedal em ACM adesivado com estrutura em metalon para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE.

Assaré/CE, 06 de maio de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3D809838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PRPEGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré informa que o ordenador do Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decide REVOGAR o Pregão Presencial nº 2020.04.13.01, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais, peças e acessórios necessários à manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Assaré/CE. 07 de maio de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:64DC1F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.25.01

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ – A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM PEDRA TOSCA REJUNTADO, NAS SEGUINTES RUAS: JOÃO ALVES, MARIA ESMERALDA, TRAV. RAIMUNDO MENDES RATS, S.D.O 01, S.D.O 02, RUA VICENTÃO, RUA DE GERSON, RUA MUNDOCA ARRAES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. LICITANTE DESCLASSIFICADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME. LICITANTES CLASSIFICADAS:FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, J N DOS SANTOS – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA MODELO LTDA. Fora verificada que a empresa FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R$ 262.954,62 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo.

Assaré/CE, 07 de Maio de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:216290DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.001/2020 -DL

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.001/2020-DP**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO DO BLOCO DA FRENTE DA E.E.F VANDERLEI DA SILVA AGUIAR-BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **FRANCISCO IDERLAN DE SOUSA BRITO, CNPJ Nº 34.464.593/0001-69,** cujo valor global é de **R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).** Fundamento legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Imaculada Conceição Silveira.

Banabuiú-CE, 07 de Maio de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES.
Presidente da Comissão Central de Licitação

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D05D7A50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.001/2020-DP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.07.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.001/2020-DP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE DEMOLIÇÃO DO BLOCO DA FRENTE DA E.E.F VANDERLEI DA SILVA AGUIAR-BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** GESTORA ORDENADORA, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **FRANCISCO IDERLAN DE SOUSA BRITO - ME, CNPJ 34.464.593/0001-69**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A ASSINATURA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9B0B1C12

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.004/2020 - PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **01. CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 06 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:78950C00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2020.02.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.05.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta de preços no valor global estimado de R$ 551.773,21 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (Por ter apresentado a planilha de composição de custos sem as devidas assinaturas do representante legal e do engenheiro civil da empresa); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil nas planilhas orçamentárias); **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil nas planilhas orçamentárias); **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI** (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a assinatura do representante legal da empresa nas planilhas orçamentárias); **AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME** (Por ter apresentado sua proposta de preços sem a assinatura do engenheiro civil nas planilhas orçamentárias); **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME** (Por não ter apresentado junto a sua proposta de preços a planilha do cronograma físico financeiro, a planilha de composição do BDI e a planilha de composição de preços unitários para os serviços a serem executados) e **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Por ter apresentado sua proposta de preços sem as devidas assinaturas do representante legal e do engenheiro civil da empresa). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1B1E7D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Pollyanna Callou de Morais Dantas, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.05.01, conforme segue: **Objeto**: Locação de imóvel, localizado à Av. Paulo Marques - Bairro Bulandeira, a ser utilizado na implantação e instalação do CIS - Centro de Isolamento Social do Município de Barbalha/CE, destinado aos pacientes suspeitos ou acometidos pelo Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 13/2020, de 17 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19). **Favorecido:** DEMOSTENES RODRIGUES DANTAS, inscrito no CPF sob o nº 458.954.143-20, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em atendimento à situação de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus. **Valor Total:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, Incisos IV e X da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Pollyanna Callou de Morais Dantas, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 06 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:D34C01D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA AO TEXTO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE ERRATA AO TEXTO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA. OBJETO: Credenciamento para contratação temporária, em caráter emergencial, de profissionais por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS). A Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, no uso das suas atribuições conferidas por lei, torna pública a presente errata ao texto do Edital da chamada pública acima numerada, conforme disposições a seguir: **ONDE SE LÊ:** (...) Cargo 001: MÉDICO 40h, Remuneração: R$ 10.484,76 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) (...)**. LEIA-SE:** (...) Cargo 001: MÉDICO 40h, Remuneração: R$ 10.848,76 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) (...) e **ONDE SE LÊ:** (...) Cargo 002: MÉDICO 20h, Remuneração: R$ 5.242,38 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) (...)**. LEIA-SE:** (...) Cargo 002: MÉDICO 20h, Remuneração: R$ 5.424,38 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) (...). Maiores informações na sede da Secretaria de Saúde deste município, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 365, Centro, através do fone (88) 3531-1830, das 08h:00m. às 12h:00m. e, ainda, pelo endereço eletrônico: **WWW.BREJOSANTO.CE.GOV.BR**.

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1C5F99A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/CC.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** J R ALVES CONSTRUÇÕES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 20.035.825/0001-59. **VALOR**: O valor global deste Contrato é de **R$ 75.197,52 (setenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo R$ 48.369,95 (quarenta e oito mil

trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) referente ao Lote 01 e R$ 26.827,57 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente ao Lote 02, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2020. **OBJETO:** Reforma da Escola Padre Aragão e da Creche Criança Esperança. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convite nº 001/2020/CC, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.1.021 – Construção, reforma ou ampliação de unidades escolares do ensino fundamental – FUNDEB 40%; 0702.12.365.1201.1.023 - Construção, reforma ou ampliação de creches – FUNDEB. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Karliana Rodrigues Bezerra, representante por procuração da empresa J R ALVES CONSTRUÇÕES - ME.

Catunda - CE, 13 de abril de 2020.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:805AEA7B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.532.478/0001-30. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca nas ruas Manoel Abreu Sobrinho e José Abreu Filho, no município de Catunda/CE. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 165.561,34 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 003/2020/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 – Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Ricardo Rodrigues Beserra, Titular da empresa SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME.

Catunda - CE, 24 de abril de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:0858EA9E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/PD.01

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/PD.01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PD. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos e materiais de consumo para atendimento de demanda em virtude da pandemia do coronavírus, junto à Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.301.1009.2.029 – Bloco de Atenção Básica; 0505.10.302.1007.2.034 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** FISIOFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 63.098,00 (sessenta e três mil e noventa e oito reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contando-se da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, limitado a 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Adriano Gomes Teixeira.

Catunda - CE, 13 de abril de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:6ED05678

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/PD.02

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020/PD.02, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PD. **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos e materiais de consumo para atendimento de demanda em virtude da pandemia do coronavírus, junto à Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.301.1009.2.029 – Bloco de Atenção Básica; 0505.10.302.1007.2.034 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VIÑAS. **VALOR GLOBAL: R$** 15.054,20 (quinze mil cinquenta e quatro reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de abril de 2020. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contando-se da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, limitado a 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Miguel Frota Viñas.

Catunda - CE, 13 de abril de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:9E525157

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/INEX.01

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** MIRIAM JORGE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.011/0002-54. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 35.599,32 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 e 199, Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2020/CHP, e considerando a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/INEX. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0504.10.301.1009.2.029 – Bloco de Atenção Básica – Saúde da Família. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Miriam Jorge Teixeira, Proprietária da empresa MIRIAM JORGE TEIXEIRA.

Catunda - CE, 23 de março de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:D43E5224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. **MAYARA ROCHA DE ARAÚJO**, CPF Nº 067.180.613-01, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A674F3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO**, CPF nº826.075.753-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:21C2E3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Municipal, a Sra. **MAYARA ROCHA DE ARAÚJO**, CPF Nº 067.180.613-01, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:35EF0E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 009/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, na seguinte composição:
Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.
Membro – ANDREW RODRIGUES DA SILVA, CPF nº042.276.683-60.
Membro – FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:97852C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **RODRIGO DA SILVA**, CPF Nº 068.211.023-09, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:781EAF8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho RESOLVE, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, ANULAR o procedimento Licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2020.01.07.003-TP-SPDU, em conformidade com o Art. 49, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Chorozinho – Ceará, 07 de maio de 2020.

FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:454D8D39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VACÂNCIA

PORTARIA Nº. 02290420/2020.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **PROFESSORA,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **SELMA FERREIRA DE ALCÂNTARA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 20071825236-SSPDS-CE e inscrita no CPF nº. 541.958.533-20.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29/04/2020, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria retroage em 29 de abril de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:443E6153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VACÂNCIA

PORTARIA Nº. 01290420/2020.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE MERENDEIRA *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **MERENDEIRA,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria da Servidora, **ZENILTA TRUBANO DA SILVA,** brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 20087351409-SSP-CE e inscrita no CPF nº. 346.451.013-15.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 29/04/2020, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6FCB1991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VACÂNCIA

PORTARIA Nº. 01230420/2020.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **INSTRUTOR DE ARTES,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria do Servidor, **PAULO ELIER DA SILVA,** brasileiro, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 20086921953-SSP-CE e inscrito no CPF nº. 815.673.678.87.
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 03/04/2020, data da concessão da aposentaria pelo INSS.
Art. 3º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 4º. Esta Portaria retroage em 29 de abril de 2020.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9EEBC893

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 05010420/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **LINDETE ALVES SILVA,** brasileira, casada, agente comunitária de saúde, portadora da C.I. RG nº. 200202915782, expedida pela SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 026.867.193-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/FMS**.**
Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 01/04/2020, data da concessão da aposentaria pelo INSS.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2A417902

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.02-0001. Pregão Nº 2020.01.29.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa GRÁFICA VERDES MARES LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito – HGFB e do Programa de Atenção Básica – PAB, junto à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Antônio Jocier Pinheiro Peixoto. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.02-0002. Pregão Nº 2020.01.29.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos, troféus, medalhas e brindes destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 69.822,50 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.02-0003. Pregão Nº 2020.01.29.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos, troféus, medalhas e brindes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 183.579,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.02-0004. Pregão Nº 2020.01.29.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito – HGFB e do Programa de Atenção Básica – PAB, junto à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.406,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.02-0005. Pregão Nº 2020.01.29.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ITIBERE SALES FONTENELE - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráficos e brindes destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.802,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Itibere Sales Fontenele. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EDD15E9C

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.03-0001. Pregão Nº 2020.01.30.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ART MÉDICA COM. E REPR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de produtos para nutrição destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 60.732,00 (sessenta mil setecentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Débora Ayeska de Oliveira Santos. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.03-0002. Pregão Nº 2020.01.30.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI. Objeto: Aquisição de produtos para nutrição destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Franklin Alves da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.03-0003. Pregão Nº 2020.01.30.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de produtos para nutrição destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral e Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.915,00 (vinte e quatro mil novecentos e quinze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Wesley Lucena Machado. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E91C034C

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0002. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO ME. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 336.286,72 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Alan Ricardo da Penha Lima. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0003. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO ME. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 165.623,40 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Alan Ricardo da Penha Lima. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0004. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO ME. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 147.569,93 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Alan Ricardo da Penha Lima. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0005. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ALAN RICARDO DA PENHA LIMA CONSTRUÇÃO ME. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.456,53 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Alan Ricardo da Penha Lima. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0006. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 744,64 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0007. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 960,96 (novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0008. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 795,34 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0009. Pregão Nº 2020.02.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 288,71 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:836FB8FA

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0001. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.563,00 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0002. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 70,00 (setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0003. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.400,00 (vinte e dois

mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0004. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa T W TEIXEIRA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 830,50 (oitocentos e trinta reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Talles Werbton Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0005. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa T W TEIXEIRA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.570,50 (quatro mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Talles Werbton Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0006. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa S. SCHNEIDER. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.469,48 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Sandra Schneider. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0007. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. SCHNEIDER. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.065,56 (onze mil sessenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Sandra Schneider. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0008. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 297,20 (duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Eliane Maria de Macedo. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0009. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.601,60 (dezessete mil seiscentos e um reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Eliane Maria de Macedo. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0010. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa ANDRÉ E S SCHILLING - ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.910,20 (um mil novecentos e dez reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e André Elias Stolbens Schilling. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.18-0011. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.13.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANDRÉ E S SCHILLING - ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 26.740,68 (vinte e seis mil setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e André Elias Stolbens Schilling. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F17B1890

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.11-0001. Pregão Nº 2020.02.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa REGINA CÉLIA PEREIRA ALMEIDA ME. Objeto: Aquisição de armações e lentes corretivas visuais (óculos) destinadas a doações para pessoas em vulnerabilidade social no Município de Farias Brito/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 99.885,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Regina Célia Pereira Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D40EC59A

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.09-0001 . Convite n° 2020.02.14.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagem molhada na Vila Lagoa Seca, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 80.053,03 (oitenta mil cinqüenta e três reais e três centavos). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e José Duarte Grangeiro Neto.

Farias Brito/CE, 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DCC233AB

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0002. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.208,30 (seis mil duzentos e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0003. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.526,63 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0004. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Geral de Farias Brito - HGFB, Programa de Atenção Básica - PAB, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 26.696,43 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0005.1. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.899,55 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0005.2. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.737,79 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0005.3. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família - IGD/PBF, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.033,24 (dois mil trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0005.4. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.522,72 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0006. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ygor de Menezes e Bezerra e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0007. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Escolas da Rede da Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.258,30 (oito mil duzentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Duarte de Menezes e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0008. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Geral de Farias Brito - HGFB, Programa de Atenção Básica - PAB, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.995,19 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0009.1. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Serviço

de Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.005,00 (um mil cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0009.2. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS), junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0009.3. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família - IGD/PBF, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 0,00 (Zero real). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.03.27-0009.4. Pregão Eletrônico Nº 2020.02.19.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 80,00 (oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Cícero Clislones Rodrigues de Lima e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Março de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F28DCCD6

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.12.21.2. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 20 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B5F12E51

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.10-0001. PREGÃO N° 2020.01.21.1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a doações às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO DURVAL PEREIRA – Cícero Disney Pereira. **DATA:** 23 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:80755C75

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.27-0001. CONCORRÊNCIA N° 2018.03.13.1. **OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 27 DE ABRIL DE 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA. **DATA:** 23 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4EB03130

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Agosto de 2020, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** CASA DOS MOTORES SERV EM EQUIPAME HOSPITAL LTDA-ME - Carlos Eduardo Macedo Morais. **DATA:** 24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D5CFB136

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de Agosto de 2020, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida. **DATA:** 24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1568A347

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.09-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2020.04.07.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de máscaras destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, para o enfretamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19). **VIGÊNCIA:** Até 09 de Junho de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves Francelino. **CONTRATADO(A):** RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME – Rachel Ferreira Gonçalves. **DATA:** 28 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B12E79FE

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.17-0001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.28.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Ladeira de Claudionor - acesso ao Sítio Souza, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 031/CIDADES/2017, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. V**IGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 22 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:3F10B33A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.18-0001. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.05.30.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praças públicas no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 032/CIDADES/2018, celebrado com o Estado Ceará, através da Secretaria das Cidades. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME - Felipe Helder Linhares Soares. **DATA:** 22 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1837B00B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.04.07-0006. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.03.1. **Partes**: o Município de Farias Brito/CE, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.291.038/0003-07. **Objeto**: Aquisição de máscaras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, para o enfretamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19). **Valor Total do Contrato**: R$ 18.614,90 (dezoito mil seiscentos e quatorze reais e noventa centavos). **Vigência Contratual**: 02 (dois) meses. **Signatários**: Sheyla Martins Alves Francelino e Isabel Cristina Alves. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FC0C860E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.04.09-0001 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.07.1. **Partes**: o Município de Farias Brito/CE, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.876/0001-59. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de máscaras destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, para o enfretamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19). **Valor Total do Contrato**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência Contratual**: 02 (dois) meses. **Signatários**: Sheyla Martins Alves Francelino e Rachel Ferreira Gonçalves. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2020.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5B839C35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0605.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0605.01/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0605.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Aquisição de lousas (quadros brancos escolar) para atender a Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Luiza e Centro de Educação Infantil Professora Maria Luiza na Sede do Município de Fortim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **CONTRATADO**:Barbara Maria Morais de Alencar - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.765,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 07 de Maio de 2020

ASSINA PELO CANTRATANTE:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5942604E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001.01/2019-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001.01/2019-SMS – 04° ADITIVO DE PRAZO - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 1812.01/2018-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas e patológicas para atender ao Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Fortim/CE**; CONTRATADO**:Laboratório de Análises Clinicas Nobrega & Andrade LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 30 de Abril de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Fortim/CE, 07 de Maio de 2020

Ordenadora de Despesas:
MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E7100405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2150801/2019.2 – OBJETO: Realizar ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS à Contratação de Obras Construção Civil destinadas à Construção de arquibancada e piso no entorno da Areninha, na Sede do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** J. C. Empreendimentos Eireli – ME., (CNPJ: 23.322.409/0001-20), representada pelo sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior. **VALOR:** R$ 12.137,58 (Doze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZOS:** 60 (sessenta) dias de execução, mais 30 (trinta) dias de vigência após a execução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 23/04/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:9F166E19

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2150801/2019.1 – OBJETO: Realizar ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES QUANTITATIVOS à Contratação de Obras Construção Civil destinadas à Reforma do Hospital Menino Jesus de Praga, na Sede do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Saúde. **CONTRATADA:** J. C. Empreendimentos Eireli – ME., (CNPJ: 23.322.409/0001-20), representada pelo sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior. **VALOR:** R$ 10.867,67 (Dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **PRAZOS:** 60 (sessenta) dias de execução, mais 30 (trinta) dias de vigência após a execução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 24/04/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:236FB5F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2603.19-01/08, resultante do Pregão Presencial n.º 13.02.19-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: CLINICA E LABORATÓRIO SANTA TEREZINHA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.612.440/0001-25 – Objeto: Contratação de Laboratório Bioquímica para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de Dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5C18347A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2603.19-02/08, resultante do Pregão Presencial n.º 13.02.19-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: HEMOCLINIC LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.488.780/0001-01 – Objeto: Contratação de Laboratório Bioquímica para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de Dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A879EDC5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2603.19-03/08, resultante do Pregão Presencial n.º 13.02.19-02PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA CARLOTA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.449/0001-80 – Objeto: Contratação de Laboratório Bioquímica para realização dos serviços de exames laboratoriais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/12/2019 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019.

Guaraciaba do Norte-CE, 20 de Dezembro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B7D9C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº044/2020

Designa servidores para as funções de Pregoeira e equipe de apoio Pregão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma equipe de apoio a Pregão capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade e respeito aos preceitos da lei 8.666/93, tendo em vista que as compras e contratações do serviço publico devem necessariamente estar pautados em lei.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores**, MARIA DAS MESSE ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS, na condição de Pregoeira, na condição de 1° Membro ELISIANE CAMELO DE CARVALHO, na condição de 2° Membro EMANUEL FERNANDO RIBEIRO e** como suplente **NAILTON FERNANDES VIEIRA,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Pregão.
Art. 2º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos 03 (três) membros da comissão.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 27 dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02B7380D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.005/2020 - PPRP

O Município de Icó, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 21.005/2020 - PPRP -Unidade Administrativa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, elétrico e ferragens, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icó-Ce -Valor Global da Ata de Registro de Preços: R$ 3.303.911,40 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos) -Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura -Contratado: Daniel Gomes Felipe - ME, através de seu representante legal, o Sr. Daniel Gomes Felipe -Assina pela contratante: Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o Sr. Francisco Edilberto Júnior -Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 07 de maio de 2020.

Icó/CE, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO EDILBERTO JÚNIOR
Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:000853AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 15.01/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 15.01/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para as obras de reforma e ampliação da Escola Lourdes Costa, localizada na rua Ilídio Sampaio, s/n, no Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI — ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; DOMINIUM CONSTRUÇÕES; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS; CONSTRUTORA NA DUARTE E GOMES LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP; AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM — ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELE – ME; M I SERVIÇOS EIRELI - IP SERVICE; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; IMOBILIARIA CASA PROPRIA EIRELI; ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA ME; J N DOS SANTOS -ME; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e INABILITADAS as empresas: JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS — ME; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; ALS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”.

Icó - CE, 07 de Maio de 2020

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D31E54F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GAB/PMI Nº 71 DE 06 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTA A ENTRADA E SAÍDA DE CARROS DE HORÁRIO, MOTOTÁXI, TÁXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO, DEVIDO AO

ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº. 38/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Irauçuba de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO os demais Decretos de nºs. 42/2020, 43/2020, 44/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020, 51/2020, 54/2020,54/2020, 61/2020, 64/2020 e 69/2020 que acrescentaram novas medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o aumento dos casos confirmados de COVID-19 no Estado do Ceará e neste Município;

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 1º do Decreto estadual nº 33.575, de 06 de Maio de 2020, que prorrogou medidas restritivas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 5º do Decreto Municipal de nº 51/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º-Os carros de transporte alternativo, carros de horário e táxis podem circular somente no âmbito das Zonas Urbana e Rural do Município de Irauçuba com sua capacidade reduzida em 50% (cinqüenta por cento), cabendo a Guarda Municipal e aos Agentes de Tributos juntamente com a Associação responsável por cada classe contando com a colaboração da Polícia Militar, fiscalizar o cumprimento da referida restrição, ficando proibida a circulação para qualquer outro Município.

§1º- Os carros de horário, ônibus e/ou micro-ônibus que trafegam dos distritos e/ou localidades para a Sede, só podem transitar 3(três) dias na semana, às segundas, quartas e sextas-feiras, facilitando assim, o monitoramento por parte dos agentes fiscalizadores.

§2º- Para que carros de transporte alternativo e táxis possam circular conforme determinado no *caput* é necessário fazer no mínimo 1(uma) vez ao dia a higienização especial do veículo, e sendo requisitos para a prestação do referido serviço a utilização obrigatória de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, tanto pelo(s) usuário(s) como pelo prestador do serviço, e ainda disponibilização de álcool 70% preferencialmente em gel, ao passageiro, conforme Recomendação Ministerial nº 001/2020.

§3º- As medidas de prevenção elencadas no §2º se sujeitarão a fiscalização da Guarda Municipal, dos Agentes de Tributos juntamente com a Associação responsável por cada classe contando com a colaboração da Polícia Militar e, caso sejam desobedecidas será suspensa a concessão/autorização do serviço de transporte ao prestador de serviço, sem prejuízo da aplicação de multa no valor de R$ 500,00(quinhentos reais) e outras sanções administrativas, cíveis e penais (apuração de crime de desobediência previsto no artigo 330 do Código Penal), como também cientificação do Ministério Público Estadual das providências que entender cabíveis.

§4º- A autuação da penalidade estabelecida no §3ºfica delegada a Guarda Municipal de Irauçuba e aos Agentes de Tributos.

§5º- O Guarda responsável lavrará auto de infração, constando a identificação do infrator,o dispositivo de enquadramento na penalidade e o valor da multa.

§6º- O autuado deverá ser cientificado imediatamente, momento no qual, será informado sobre o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da defesa à imputação de penalidade, devendo ser protocolizada exclusivamente por intermédio da Secretaria de Finanças no endereço eletrônico: admfinancas@iraucuba.ce.gov.br ou através do whastapp de número (88) 97293518.

§7º- Recusada pelo responsável a aposição de assinatura, o agente público responsável, dentro de sua prerrogativa de fé pública, cientificará de ofício, colhendo a assinatura de uma testemunha.

§8º- O autuado terá acesso ao despacho apreciador de sua defesa, onde constará o acolhimento ou não da defesa apresentada.

§9º- Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, deverá ser enviado o Documento de Arrecadação Municipal, por meio do endereço eletrônico informado pelo autuado e no caso de inexistência deste, através de correspondência com AR, tudo para fins de recolhimento.

§10- Os mototáxis podem circular somente no âmbito das Zonas Urbana e Rural do Município de Irauçuba, ficando também aplicadas a estes, todas as medidas elencadas dos §2º ao §9º.

Art.2º- As medidas previstas neste Decreto deverão ser publicizadas, inclusive por meio de carros volantes e divulgadas nas rádios locais, bem como poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a evolução da situação epidemiológica do Município de Irauçuba.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:485300F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.12.09.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.03.11.01

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2019.12.09.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2020.03.11.01. Objeto: Aquisição de material e equipamento permanente, bem como eletrodoméstico, eletrônicos, mobiliários, balanças e equipamentos de informática, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: C.H.M.A. SALES – ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20**,** com o valor global de **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, referente aos Lote 11 - Máquinas e Equipamentos Energéticos. **Assina pela Contratada**: Carlos Hallerthon Mikael Alves Sales. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de maio de 2020. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Assina pela Contratante:** Maria Josiane Carneiro Braga. **Dotações Orçamentárias:** 1901 04 122 0002 2.066 – Administração. **Fontes de Recursos:** Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 4.4.90.52.00. **Subelemento nº:** 4.4.90.52.30.

Irauçuba/CE, 05 de maio de 2020.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC9469E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.02-003/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público o resultado da Inexigibilidade nº 007/2020-INEX, que tem como objeto a Chamada pública para credenciamento de profissionais de saúde autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993, conforme a seguir: VENCEDOR: Barbara Andrade Barbpsa Maciel, CPF nº 031.905.071-80, valor total R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Declaração de inexigibilidade em 30/04/2020, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 30/04/2020, por Emerson de Oliveira Gomes, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:291801E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201724

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.962,30 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1701.131222701.2.094 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 3.962,30

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

BARBÁRA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9F6BB080

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200829

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200829

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 343,30 (trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0808.041222001.2.049 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 343,30

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Desenv. Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitári

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1E01C85C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200235

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.228,40 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.228,40

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

BRITOJOSÉ JURAILSON BEZERRA
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:030E2ABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200533

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200533

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.151221501.2.014 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 796,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet. Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8270354C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201827

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201827

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 631,40 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.041222701.2.109 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 631,40

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

JAIRO BORGES DIOEGENES JUNIOR
Secretaria Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FAEA6AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.373,60 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.951,60, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.076 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 3.843,30, Exercício 2020 Atividade 1020.082440802.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.465,20, Exercício 2020 Atividade 1020.082430802.2.070 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.113,50

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:87337BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201057

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.949,80 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.081220801.2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.949,80

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Munic. Assist. Social Cidadania Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4EA7890E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200730

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200730

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.167,00 (um mil, cento e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.121221201.2.037 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.167,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3A2F9F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20201531

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20201531

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.286,60 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1515.123651203.2.089 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.488,10, Exercício 2020 Atividade 1515.123611202.2.085 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.798,50

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CFFE51C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200307

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.923,20 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0303.041220401.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 5.923,20

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FB00ECD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200643

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200643

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, JUNTO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.906,80 (quarenta mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103041004.2.035 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.043,90, Exercício 2020 Atividade 0606.101221001.2.025 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.043,90, Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 22.664,10, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 14.154,90

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:55EAEE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020-PE

A(O) Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, Secretaria Municipal de Educação, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, Secretaria de Esporte e Juventude, Sec.MunDes.Rural Meio Ambient Apoio Comu, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 010/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 25,400 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00003 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00004 - TECIDO OXFORD FINO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00005 - TECIDO JEANS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - TECIDO OXFORD PRETO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - TECIDO OXFORD VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00008 - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - TECIDO OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - TECIDO OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00011 - TECIDO TWOWAY PRETO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00012 - TECIDO TWOWAY VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00013 - TECIDO TWOWAY VERDE BANDEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00014 - TECIDO TWOWAY VERDE FLORESTA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00015 - TECIDO TWOWAY VERDE MUSGO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00016 - TECIDO TACTEL PRETO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00017 - TECIDO TACTEL VERDE.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - TECIDO ALGODÃOZINHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - TECIDO OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00020 - TECIDO OXFORD BEGE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00021 - TECIDO OXFORD BRANCO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00022 - FELTRO BRANCO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00023 - FELTRO VERDE
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00024 - FELTRO VERMELHO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00025 - CETIM BRANCO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00026 - TECIDO CETIM VERMELHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00027 - TECIDO CETIM VERDE ESCURO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00028 - TECIDO CETIM DOURADO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00029 - TECIDO PENINHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00030 - TECIDO TACTEL VERMELHO.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00031 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00032 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00033 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - TECIDO POPELINE ESTAMPADO C/LISTRAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00036 - TECIDO POPELINE XADREZ
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,100 (Quinze Reais e Dez Centavos).

Item: 00037 - TECIDO CHITA ESTAMPADO
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00038 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE PRATO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00039 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE CHÃO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00040 - TECIDO VAGONITE BRANCO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00041 - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00042 - TECIDO CETIM CORES DIVERSAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00043 - TECIDO CETIM LISTRADO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00044 - TECIDO CETIM ESTAMPADO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00045 - TECIDO BRIM CRU
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00046 - TECIDO BROCADO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00047 - TECIDO CHIFFON
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00048 - TECIDO CHITÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00049 - TECIDO ESCALINE
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00050 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,930 (Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00051 - TECIDO MALHA DE ELASTANO
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00052 - TECIDO MALHA HELANCA
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00053 - TECIDO MORIM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00054 - TECIDO OXFORD CORES VARIADAS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00055 - TECIDO PAETE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00056 - TECIDO POPELINE CORES VARIADAS
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00057 - TECIDO RENDA COM LYCRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 47,150 (Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00058 - TECIDO JUTA
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00059 - TECIDO RETALHO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00060 - TECIDO TELA P/ PINTURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00061 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00062 - TECIDO TRICOLINE LISO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00063 - TECIDO TULE FILÓ
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00064 - TECIDO TULE FILÓ GLITTER
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00065 - BLUSA DA EQUIPE NASF.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00066 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 23,100 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00068 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 27,300 (Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00069 - BLUSA DA ACADEMIA DE SAÚDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 27,800 (Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - BLUSA EM MALHA FRIA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00071 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00072 - BLUSAS MALHA FRIA (MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,600 (Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00073 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 89,700 (Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00075 - BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00076 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00077 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 57,700 (Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00078 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 59,700 (Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00079 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 57,500 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 59,900 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00081 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00082 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00083 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00084 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA COR AMARELA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00085 - BONÉ DE BICO PADRÃO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00086 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00087 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00088 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00089 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00090 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00091 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00092 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00093 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 119,900 (Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00094 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00095 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00096 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 39,900 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00097 - CINTO DE NYLON REFOR. C/FIVEL.AJUST.COR PRETO 1,10M
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 12,200 (Doze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00099 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 59,900 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00101 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS"
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00102 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00103 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00104 - UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00105 - COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00106 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00107 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00108 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00109 - CAMISAS P/ VIAGEM PADRONIZADAS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00110 - SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00111 - UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00112 - CAMISA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00113 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA.
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00114 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - CAMISA PROTEÇÃO UV
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00116 - BONÉ BRIM
Quantidade: 1.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00117 - CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL INFANTIL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00118 - CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL ADULTO
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00119 - BLUSA FEMININA MICROFIBRA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00120 - CONJUNTO INFANTIL
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00121 - CONJUNTO ADULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00122 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA ADULTO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00123 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA INFANTIL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00124 - COLETES ESPORTIVOS PARA ADULTOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 323,000 (Trezentos e Vinte e Três Reais).

Item: 00125 - COLETES ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: ADJUDICADO em 07/05/2020

Adjudicado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, pelo menor lance de R$ 289,000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) pelos Secretarios Municipais, autoridade competente do(a) Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Cultura e Turismo, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, Secretaria Municipal de Educação, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público, Secretaria de Esporte e Juventude, Sec.MunDes.Rural Meio Ambient Apoio Comu, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TECIDO FELPUDO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,400 (Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - TECIDO PERCAL
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00003 - TECIDO BRIM CIRURGICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00004 - TECIDO OXFORD FINO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00005 - TECIDO JEANS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - TECIDO OXFORD PRETO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - TECIDO OXFORD VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00008 - TECIDO OXFORD VERDE BANDEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - TECIDO OXFORD VERDE FLORESTA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - TECIDO OXFORD VERDE GARRAFA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00011 - TECIDO TWOWAY PRETO
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00012 - TECIDO TWOWAY VERDE FOLHA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00013 - TECIDO TWOWAY VERDE BANDEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00014 - TECIDO TWOWAY VERDE FLORESTA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00015 - TECIDO TWOWAY VERDE MUSGO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00016 - TECIDO TACTEL PRETO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00017 - TECIDO TACTEL VERDE.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - TECIDO ALGODÃOZINHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,400 (Doze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - TECIDO OXFORD VERDE ESCURO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00020 - TECIDO OXFORD BEGE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00021 - TECIDO OXFORD BRANCO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00022 - FELTRO BRANCO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00023 - FELTRO VERDE
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00024 - FELTRO VERMELHO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00025 - CETIM BRANCO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00026 - TECIDO CETIM VERMELHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00027 - TECIDO CETIM VERDE ESCURO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00028 - TECIDO CETIM DOURADO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00029 - TECIDO PENINHA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00030 - TECIDO TACTEL VERMELHO.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,700 (Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00031 - TECIDO OXFORD AMARELO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00032 - TECIDO OXFORD AZUL CÉU
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00033 - TECIDO OXFORD PINK
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - TECIDO OXFORD VERMELHO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - TECIDO POPELINE ESTAMPADO C/LISTRAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00036 - TECIDO POPELINE XADREZ
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,100 (Quinze Reais e Dez Centavos).

Item: 00037 - TECIDO CHITA ESTAMPADO
Quantidade: 520,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00038 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE PRATO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00039 - TECIDO ALVEJADO GROSSO P/ PANO DE CHÃO
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00040 - TECIDO VAGONITE BRANCO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00041 - TECIDO ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00042 - TECIDO CETIM CORES DIVERSAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00043 - TECIDO CETIM LISTRADO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00044 - TECIDO CETIM ESTAMPADO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00045 - TECIDO BRIM CRU
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00046 - TECIDO BROCADO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00047 - TECIDO CHIFFON
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00048 - TECIDO CHITÃO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00049 - TECIDO ESCALINE
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00050 - TECIDO FELTRO CORES VARIADAS
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,930 (Quatorze Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00051 - TECIDO MALHA DE ELASTANO
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00052 - TECIDO MALHA HELANCA
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00053 - TECIDO MORIM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00054 - TECIDO OXFORD CORES VARIADAS
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,400 (Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00055 - TECIDO PAETE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00056 - TECIDO POPELINE CORES VARIADAS
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00057 - TECIDO RENDA COM LYCRA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,150 (Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos).

Item: 00058 - TECIDO JUTA
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00059 - TECIDO RETALHO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00060 - TECIDO TELA P/ PINTURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,100 (Quatorze Reais e Dez Centavos).

Item: 00061 - TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00062 - TECIDO TRICOLINE LISO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00063 - TECIDO TULE FILÓ
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00064 - TECIDO TULE FILÓ GLITTER
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00065 - BLUSA DA EQUIPE NASF.
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,700 (Vinte e Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00066 - BLUSA DO GRUPO "ALAGAMAR SAÚDÁVEL".
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - BLUSA DO GRUPO 'SÃO PEDRO EM FORMA'
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,100 (Vinte e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00068 - BLUSA DO GRUPO "ENTARDECER SAUDÁVEL"
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,300 (Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00069 - BLUSA DA ACADEMIA DE SAÚDE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,800 (Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00070 - BLUSA EM MALHA FRIA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00071 - TÊNIS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).

Item: 00072 - BLUSAS MALHA FRIA (MANGA CURTA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,600 (Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00073 - BONÉ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00074 - BOLSA DE LONA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,700 (Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00075 - BLUSA DE LYCRA (MANGA LONGA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00076 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº38
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00077 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº40
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,700 (Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Item: 00078 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº42
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,700 (Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00079 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº44
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,500 (Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00080 - CALÇA DE BRIM PROF COR CAQUI Nº46
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,900 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00081 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00082 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO P
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00083 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA LONGA TAMANHO G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00084 - BOLSA DE LONA PADRAO FUNASA COR AMARELA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00085 - BONÉ DE BICO PADRÃO FUNASA COM REGULAGEM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00086 - MEIAS DE ALGODÃO TAMANHO UNICO COR PRETA
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00087 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº37
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00088 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº38
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00089 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº40
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00090 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº41
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00091 - BOTA DE COURO SOLADO PU COM CADARÇO Nº42
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00092 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00093 - BOLSA DE LONA PARA SUPERVISOR PADRAO FUNASA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,900 (Cento e Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00094 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00095 - CAMISA EM MALHA GOLA POLO/PIQUET COR VERDE GG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00096 - CAMISA EM BRIM PROF COR CAQUI MANGA CURTA TAMANHO M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,900 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00097 - CINTO DE NYLON REFOR. C/FIVEL.AJUST.COR PRETO 1,10M
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00098 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,200 (Doze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00099 - CALÇA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,900 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00100 - BLUSA EM TECIDO BRIM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00101 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS"
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00102 - UNIFORME MASCULINO FUTEBOL INFANTIL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00103 - UNIFORME MASCULINO BASQUETE ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00104 - UNIFORME FEMININO ATLETISMO ADULTO.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00105 - COLETES PARA TREINAMENTO INFANTIL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00106 - COLETE PARA TREINAMENTO ADULTO.
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00107 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTEBOL
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00108 - UNIFORME COMPLETO P/ ÁRBITRO FUTSAL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00109 - CAMISAS P/ VIAGEM PADRONIZADAS
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00110 - SACOLINHA ESPORTIVA C/CORDÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00111 - UNIFORME FEMININO VÔLEI ADULTO.
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00112 - CAMISA EM MALHA PIQUET
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00113 - CAMISA PARA ADULTO EM MALHA.
Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00114 - CAMISA PARA CRIANÇA EM MALHA.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00115 - CAMISA PROTEÇÃO UV
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00116 - BONÉ BRIM
Quantidade: 1.060,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00117 - CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL INFANTIL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00118 - CAMISA SUBLIMAÇÃO TOTAL ADULTO
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00119 - BLUSA FEMININA MICROFIBRA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00120 - CONJUNTO INFANTIL
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00121 - CONJUNTO ADULTO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CONJUNTO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00122 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA ADULTO.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00123 - UNIFORME PARA ATIVIDADE FISICA INFANTIL.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00124 - COLETES ESPORTIVOS PARA ADULTOS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 323,000 (Trezentos e Vinte e Três Reais).

Item: 00125 - COLETES ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: JOGO

Situação: HOMOLOGADO em 07/05/2020

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 289,000 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Maio de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AA84143F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 011/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020

PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS DA PORTARIA Nº 010/2020, QUE TRATA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE COMBATE À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes:

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/2020, de 20 de Abril de 2020, que prorroga as medidas adotadas da Portaria nº 004/2020, que trata das medidas preventivas de combate à propagação do novo Coronavírus - COVID-19, nas dependências da Câmara Municipal de Jardim e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de Maio de 2020, que prorroga, em âmbito Estadual, as medidas restritivas de enfrentamento à Covid-19, e dá outras providências.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Altera o prazo necessário ao eficaz enfrentamento da disseminação do novo Coronavírus, previsto anteriormente no art. 1º da Portaria 010/2020, de 05 de Maio de 2020, para até o dia 20 de Maio de 2020.

Art. 2º - As demais cláusulas da Portaria 004/2020, de 23 de Março de 2020, permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, passando a vigorar até o dia 20 de Maio do ano corrente.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Jardim(CE), em 06 de Maio de 2020.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:A2CEE8C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.30.1. **Partes**: o Município de Jardim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.380.235/0001-51. **Objeto**: Aquisição de materiais médico hospitalares destinados ao enfretamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 47.501,30 (quarenta e sete mil quinhentos e um reais e trinta centavos). **Vigência Contratual**: 06 (seis) meses. **Signatários**: Camilla Rackelli da Cruz Gambarra e Idaiane Kelly Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Abril de 2020

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:73D56C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 22/2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas adotadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Massapê e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) conforme a Constituição Federal, art. 30, inciso I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
3) o disposto no Decreto nº 11/2020, que suspendeu as aulas escolares na rede pública municipal de ensino por 15 (quinze) dias, considerando a necessidade de prevenção quanto a disseminação do

COVID-19 (Novo Coronavírus) e em atenção as recomendações das autoridades de saúde;
4) o disposto no Decreto n.º 12/2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito no âmbito do município de Massapê, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infeção humana provocada pelo novo coronavírus;
5) o disposto no Decreto n° 13/2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus no município de Massapê.
6) o disposto no Decreto n° 16/2020, que prorrogou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo Novo Coronavírus no município de Massapê.
7) o disposto no Decreto nº 17/2020, que as medidas adotadas nos Decretos n° 11, 12, 13 e 16, todos de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no município de Massapê.
8) que ainda persiste a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;
9) que a experiência por que têm passado diversos países no enfrentamento da doença só corrobora o que vem afirmando reiteradamente a comunidade médica e científica mundial, no sentido de que o isolamento da população é o meio mais eficaz para conter a rápida disseminação do coronavírus, reduzindo no tempo a curva de crescimento da doença e, assim, permitindo que as unidades de saúde não entrem em colapso na capacidade de atendimento e possam atender, da melhor forma, todas aqueles que, no período de disseminação ampla da pandemia, venham a precisar de cuidados médicos;
10) as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado e do Município de Massapê, todas no sentido de que isolamento social, segundo a experiência de outros países, é a medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia, dando condições ao setor da saúde para o atendimento da população dentro da capacidade da respectiva rede;
11) a importância de dispor também sobre os serviços prestados pelos órgãos e entidades da Administração durante o período de isolamento;
12) o disposto no Decreto n.º 33.530, de 28 de março do 2020, do Estado do Ceará, que prorrogou as medidas adotadas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;
13) o disposto no Decreto n.º 33.536, de 05 de abril do 2020, do Estado do Ceará, que prorrogou as medidas adotadas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus;
14) o disposto no Decreto n.º 33.544, de 19 de abril do 2020, do Estado do Ceará, que prorrogou, em âmbito Estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Decreta:

Art. 1º. O disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto Municipal nº 16/2020, ficam **mantidos até o dia 05 de maio de 2020**, em consonância com o Decreto n.º 33.544, de 19 de abril do 2020, do Estado do Ceará**.**
§1º As atividades essenciais excepcionadas da vedação a que se refere o "caput", deste artigo, **observarão**, no respectivo funcionamento, **todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades públicas**, objetivando garantir a saúde de clientes e funcionários.
§ 2° Sem prejuízo de outras medidas necessárias, **os estabelecimentos** que desenvolvem as atividades de que trata o § 1°, deste artigo, **deverão**:
I - **evitar a aglomeração de pessoas** e manter o **distanciamento mínimo** do público, organizando as filas de dentro e fora do estabelecimento;
II - **fornecer álcool** 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
III - promover o **uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras** de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral.
Art. 2° Fica **recomendado o uso de máscaras de proteção,** industriais ou caseiras, **por quem**, durante a pandemia, **precisar sair de suas residências**, principalmente quando estiverem em espaço e locais públicos, dentro de transporte coletivo ou em estabelecimentos em funcionamento.
Art. 3° No período de enfrentamento à COVID-19, **as instituições bancárias deverão atuar seguindo as práticas de segurança recomendadas das autoridades sanitárias** e de saúde, buscando evitar a disseminação da pandemia e resguardar, acima de tudo, a segurança de usuários e funcionários.
§1° Para atendimento ao disposto neste artigo, **deverão os estabelecimentos bancários** observar o seguinte:
I - **obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os trabalhadores**, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento;
II - **oferta de álcool 70%,** preferencialmente em gel, a funcionários e usuários, inclusive no local reservado para caixas de autoatendimento;
III - responsabilização quanto **à organização e à orientação das filas**, observado sempre o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
IV - definição de um **quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior** da agência ou correspondente;
V - estabelecimento de um **horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco** da pandemia.
§1° Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às **lotéricas e demais unidades de atendimento bancário.**
§2° A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará os estabelecimentos às **penalidades previstas na legislação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Estadual n° 33.519 e Decreto Municipal nº 13/2020**.
Art. 4° Para evitar a disseminação da COVID-19, **as empresas que trabalhem** ou que, de qualquer outra forma, viabilizem serviços de **entrega em domicílio ou para outras empresas**, inclusive por aplicativos, **deverão adotar todos os cuidados necessários** para a preservação da saúde e da integridade de seus entregadores e clientes, promovendo, dentre outras, as seguintes medidas:
I - **orientar** devidamente os trabalhadores para que:
a) **adotem**, durante a atividade, de forma eficaz, as medidas de proteção e observem condições sanitárias definidas pelas autoridades públicas da saúde, objetivando reduzir ou eliminar o risco de contágio da doença,
b) **evitem o contato físico direto** com os clientes ou terceiros que forem receber os produtos;
c) **façam a entrega das mercadorias nas portarias de condomínios ou portas** de entrada de residências, não adentrando as suas dependências comuns;
II - **fornecer** para uso dos profissionais **álcool 70%**, preferencialmente em gel;
III - disponibilizar meios e espaços para a higienização obrigatória de veículos, compartimentos para transporte de mercadorias, capacetes e quaisquer outros instrumentos de trabalho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:27794755

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL PARA CIRCULAÇÃO E CONDUTAS A SEREM ADOTADAS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 23/2020

Dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção facial para circulação e condutas a serem

adotadas por estabelecimentos comerciais no município de Massapê e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) conforme a Constituição Federal, art. 30, inciso I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
3) o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT, pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-Cov-2;
4) a recomendação do Ministério da Saúde que máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 ou equivalente, para os profissionais de saúde e outros que se obriguem ao contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
5) que pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras caseiras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos;
Decreta:
Art. 1º. Fica considerado **obrigatório o uso de máscara facial não profissional no interior dos estabelecimentos públicos e privados em todo o Município de Massapê**, incluídos ai estabelecimentos comerciais, atividades essenciais, repartições públicas, assim como os bancos, lotéricas e congêneres **a partir do dia 04 de maio de 2020.**
§1º Os estabelecimentos, descritos no caput deste artigo, **somente poderão atender clientes que estiverem utilizando equipamento de proteção individual (máscara facial não profissional)**;
§2º É requisito para o atendimento a qualquer pessoa, de qualquer dos estabelecimentos descritos no caput, o uso obrigatório de máscaras, podendo ser ofertado pelo estabelecimento máscara não retornável para o atendimento;
§3º Caso o Estado do Ceará e/ou o Município de Massapê editem regras flexibilizando ou endurecendo as regras de isolamento social, o regramento de utilização de máscaras não profissionais permenecerá válido, alcançando todos os estabelecimentos em funcionamento, independente da área.
§4º As regras determinadas em decretos anteriores acerca das medidas sanitárias dos estabelecimentos em funcionamento continuam válidas.
Art. 2º. **Todas as pessoas em circulação no Município de Massapê deverão, obrigatoriamente, estar usando máscara facial** não profissional para prevenção do COVID-19 (Coronavírus), ainda que no interior de veículos automotores, **a partir do dia 12 de maio de 2020.**
§1º Será considerada circulação a permanência do cidadão em todo e qualquer ambiente que não seja sua residência oficial.
§2º O disposto no caput deste artigo **não autoriza o cidadão a transitar desmotivadamente pelo Município**, devendo ser observadas as medidas já implementadas de isolamento social, como meio mais eficaz de combate à disseminação do coronavirus.
§ 3º A produção de máscaras artesanais pode ser realizada segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/ SAPS/MS.
Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados em todo o Município de Massapê, incluídos ai estabelecimentos comerciais, atividades essenciais, repartições públicas, assim como os bancos, lotéricas e congêneres a partir do dia 04 de maio de 2020, **que tiverem a partir de 5 (cinco) funcionários, deverão controlar e limitar a entrada de clientes, com a disponibilização de funcionário para tal finalidade**, inclusive com a aplicação de álcool em gel, sem prejuízo da fiscalização promovida pela Vigilância Sanitária do Município de Massapê.
§1º A limitação a que se refere o *caput* deste artigo será de uma pessoa a cada 2 (dois) metros quadrados de espeço disponível do respectivo estabelecimento.
§2º Além das medidas mencionadas no *caput*, os estabelecimentos públicos e privados deverão observar as orientações repassadas por meio do Ofício Circular nº 01/2020, de lavra da Secretaria de Saúde do Município de Massapê, o qual segue em anexo e constitui parte integrante deste Decreto.
Art. 4º - Os estabelecimentos bancários e congêneres, até o horário de 12 horas, atenderão exclusivamente pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, que se autodeclararem com doenças crônicas e moradores da Zona Rural do Município.
Art. 5º - Fica delegado o Poder de Fiscalização ao Setor de Fiscalização da Vigilância Sanitária do Município de Massapê.
Art. 6º - A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, **bem como eventual perda de Alvará Sanitário e de Funcionamento, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime** de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.
Art. 6º As regras determinadas no presente decreto somam-se às previamente estabelecidas acerca dos cuidados sanitários editados em decretos anteriores, não havendo qualquer flexibilização de medidas.
Art. 7º Este Decreto tem vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:5F59A8F5

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE DIRETRIZES PARA O CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE INDICA.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Decreto nº 24/2020

Dispõe diretrizes para o contingenciamento de gastos poder executivo municipal, considerando a decretação do estado de calamidade para o enfrentamento do coronavírus (covid-19), na forma que indica.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;

1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) conforme a Constituição Federal, art. 30, inciso I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
3) a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

4) a edição da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de

saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

5) o impacto imediato e significativo nas finanças do Município de Massapê decorrente da desaceleração brusca da atividade econômica provocada pela pandemia, e a necessidade de promover medidas que evitem a demissão de trabalhadores;

Decreta:
Art. 1º. Fica instituída, por meio deste Decreto, **Diretrizes de Contingenciamento de Gastos, no âmbito da Administração Pública municipal**, com o objetivo de promover ações que proporcionem a redução de gastos públicos necessários ao enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.
Art. 2º. Para os fins do disposto no art. 1°, deste Decreto, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, **adotarão as seguintes medidas**:

I - **postergação, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde e calamidade no Município,** da implantação em folha e dos consequentes efeitos financeiros de **promoções, progressões funcionais, gratificações e outros benefícios financeiros** referentes ao exercício de 2020 de todos os servidores públicos municipais da administração pública direta;

II - **vedação, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde e calamidade no Município, da nomeação de candidatos aprovados em concursos públicos** realizados no âmbito da administração pública municipal, com **exceção de eventual convocação de profissionais para serviços relacionados à saúde necessários ao combate ao Coronavírus;**

III - **recomendação para a racionalização de despesas** com energia elétrica, gás, serviço postal, água em 30% (trinta por cento), com exceção da com exceção da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social;

IV - **concessão do gozo de Licença-prêmio para servidores enquadrados nos grupos de risco**, assim como aos que desenvolvem atividades em serviços não essenciais, nos termos da legislação vigente, enquanto durar o Estado de Emergência e Calamidade;

V - ficam as Secretarias **autorizadas a fazer realocação temporária de servidores e prestadores de serviço**, a fim de atender demandas relacionadas ao combate do Coronavírus (Covid-19).

§1º - A postergação mencionada no inciso I não se aplicará a eventual gratificação criada para os servidores que estão na linha de frente ao combate da COVID-19.

§2º - O inciso II deste artigo não aplica aos candidatos já convocados antes da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto tem vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:594DE09F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 25/2020

Dispõe sobre prorrogação no âmbito municipal das medidas restritivas de enfrentamento à COVID – 19 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) conforme a Constituição Federal, art. 30, inciso I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
3) o reconhecimento, pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT, pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, e pela Organização Mundial de Saúde - OMS, quanto à eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo Sars-Cov-2;
4) a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;
5) a obrigatoriedade do Município na prestação de serviços de atendimento à saúde da população; e
6) a publicação do Decreto Estadual nº 33.575 de 05 de maio de 2020;
Decreta:
Art. 1º. Dando continuidade às ações de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus em todo o Município de Massapê, **fica prorrogado, até o dia 20 de maio de 2020, o Decreto Municipal 16/2020, com suas modificações e suas prorrogações nos Decretos nº 17/2020 e 22/2020**, sem prejuízo da edição de novos atos normativos.
Art. 2º - O Mercado Público Municipal ficará fechados aos domingos para limpeza e higienização.
Art. 3º - Os **veículos que fazem transporte coletivo de passageiros dos distritos** e demais localidades para a sede do município, inclusive o passe-livre, **a partir do dia 08 de maio de 2020, funcionarão apenas de segunda à sexta, observando o revezamento estabelecido no anexo único deste decreto.**
Art. 4º - Fica **recomendado o recolhimento domiciliar da população a partir das 20 horas**.
Art. 5º - Este Decreto tem vigência a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:88C2E112

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Portaria nº 38/2020

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando o que há disposto no(s);
1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) om parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, desde o dia 28 de setembro de 2019, **MARIA SOLANGIA CARNEIRO PINTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, atualmente lotado(a) na **Secretaria de Saúde.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) do mês de abril do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:1AACB43C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 39/2020

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Massapê, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade* e *eficiência*;
2) o que há disposto no art. 2º, do Decreto do Poder Executivo nº14/2017;
3) a Portaria nº 170/2017, que instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Massapê.
Resolve:

Art. 1º **Reconduzir** os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Massapê, listados abaixo, nomeados pela Portaria nº 170/2017, respectivamente;

I – **Francisco Felipe Rodrigues Lima** – 1º membro (Coordenador de Patrimônio);

II – **Lanylson Carlos Teixeira** – 3º membro (Engenheiro Civil);

Art. 2º **Destituir**, desde o dia 05 de março de 2020, a servidora **Maria Eunice Farias Rosendo** da Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Massapê.

Art. 3º **Nomear,** a partir do dia 05 de março de 2020, a servidora **Sandra Maria De Souza Almeida De Oliveira** para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Massapê, como 2º membro (agente administrativo).

Art. 4º Os demais termos da Portaria nº 170/2017 permanecem válidas, ficando revogadas somente as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte (2020).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A24D4913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ASSITENCIA A EMERGÊNCIA EM SAÚDE- PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS, RECEPCIONISTA E MOTORISTA - EDITAL Nº 02/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, portaria n°234/2020, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para assistência a emergência em saúde para exercer as funções de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, recepcionista e motorista, em conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2020, Resolve:

Tornar público a relação de candidatos habilitados e o Resultado Final do Processo Seletivo nº 02/2020.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

CARGO: MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO – DN
1. Pedro de Sousa Leite - ME01 - DN: 10/10/1995 - Pontuação: 0,6
2. Francisco William Saraiva Leite - ME03 - DN: 16/4/1987
3. Myreia Petrônio Leite - ME02 - DN: 04/07/1995

CARGO: ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO - DATA DE NASCIMENTO
Amanda Kelly Fernandes de Lima Bezerra – 06 – DN: 25/06/1982 – Pontuação: 1,5.
Monica de Jesus Dutra Soares - 11 – DN: 19/03/1970 - Pontuação: 1,2
Francisco das Chagas Severiano Santana- 12 - DN: 26/07/1989 - Pontuação: 1,2
Thaynara Sampaio de Araújo – 14 - DN: 08/03/1994 - Pontuação: 1,2
Eliane Maria do Nascimento Felix - 18 -– DN: 22/04/1976 - Pontuação: 0,9
Juliedi Santos de Almada - 05 - DN: 30/06/1982 - Pontuação: 0,9
Carolina Leite Gomes - 09 – DN: 07/06/1983 - Pontuação: 0,9
Kelryton Pereira Rolim - 16 – DN: 24/03/1984 - Pontuação: 0,9
Elenilda Medeiros de Freitas - 17 – DN: 12/02/1989 - Pontuação: 0,9
Ana Glória Nascimento de Oliveira - 01 – DN: 09/02/1981 – Pontuação: 0,6
Erika Nicodemos Moreira - 08 – DN: 26/06/1986 - Pontuação: 0,6
Maria Cecília Pereira - 15 – DN: 13/05/1996 - Pontuação: 0,6
Samyra Maria Lima Sampaio – 07 - DN: 02/08/1978 - Pontuação: 0,3
Natana Kelly de Sousa - 02 – DN: 21/02/1989 - Pontuação: 0,3
Daniella Correia de Vasconcelos Sobral - 10 – DN: 22/09/1989 - Pontuação: 0,3
Joana Lorena Cartaxo dos Santos - 04 - DN: 01/03/1994 - Pontuação: 0,3
Rosangela de Mores Lacerda – 13 - DN: 28/08/1974

Samira Moreira Coelho - 19 – DN: 19/06/1985
João Thiago Lima da Cruz - 03 – DN: 01/08/1988

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO - DATA DE NASCIMENTO
Maria Claudia Mangueira - 03 - DN: 10/06/1977
Fábio Vasques de Souza Rodrigues - 04 – DN: 16/09/1985
Geovana do Nascimento Santos - 06 – DN: 14/04/1993
Ítalo Santana dos Santos – 05 - DN: 28/07/1995
Taina Maranhão de Oliveira - 01 – DN:20/09/1995
Maria Ivanilce Furtado Bastos - 02 – DN: 31/08/1996

CARGO: MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO - DATA DE NASCIMENTO - PONTUAÇÃO
1. Eliane Lacerda Guimarães -20 – DN: 02/08/1973 - Pontuação: 0,9
2. José Joelio Henrique do Nascimento - 09 – DN: 19/02/1982 - Pontuação: 0,3
3. Antônio Raimundo dos Santos - 33 – DN: 04/01/1965
4. João Batista Cardoso - 10 – DN: 09/05/1970
5. Ernando de Sousa Leite - 34 – DN: 23/06/1970
6. Francisco Tales da Silva - 37 – DN: 04/10/1972
7. Paulo Ferreira do Nascimento Neto - 22 – DN: 26/02/1975
8. Teófilo Nascimento Neto - 35 – DN: 06/10/1977
9. Moisés de Almeida Lima - 41 – DN: 25/12/1977
10. Rener de Alencar Santos - 01 – DN: 19/02/1979
11. Juciano Dantas Batista - 30 – DN: 17/01/1980
12. João Assuério de Lacerda - 21 – DN: 16/09/1980
13. Damião Furtado de Sousa - 43 – DN: 13/02/1983
14. Renê Facundes de Figueiredo Furtado - 05 – DN: 13/06/1984
15. Manuel Luiz da Silva Neto - 40 – DN: 19/09/1984
16. Francisco José Ferreira de Oliveira - 13 – DN: 22/02/1985
17. Edilianne Rufino Mangueira - 14 – DN: 23/05/1985
18. Ednildo Gomes da Silva - 24 – DN: 03/04/1986
19. Solange Aparecida Lopes - 36 – DN: 26/07/1986
20. Jucelio da Silva Souza - 23 – DN: 02/09/1988
21. Anderson Pereira França - 03 – DN: 15/05/1989
22. Daniel Manuel dos Santos - 07 – DN: 11/08/1989
23. Francklin Silva Sevirino - 32 – DN: 06/05/1990
24. Cícero Daniel Santana de Sousa - 16 – DN: 29/06/1990
25. Francisco Emanuel Lacerda Leite - 18 – DN: 01/07/1990
26. Bruno Marques Oliveira - 26 – DN: 01/07/1991
27. Bruno dos Santos Sousa - 17 – DN: 05/10/1991
28. Cícero Manuel do Nascimento - 27 – DN: 02/12/1991
29. Francisco Pereira Furtado Filho - 11 – DN: 14/04/1992
30. Rômulo Barbosa Silva Braga - 19 – DN: 06/03/1993
31. Lucas Ferreira de Santana - 08 – DN: 23/04/1993
32. José Rafael Hipólito dos Santos - 12 – DN: 05/08/1993
33. José Pedro de Sousa - 06 – DN: 14/09/1994
34. José Marcio de Souza Rodrigues - 38 – DN: 24/09/1995
35. Gesisjhon Rosendo Salviano - 04 – DN: 11/11/1995
36. Felipe Furtado - 39 – DN: 17/03/1996
37. João Otávio Dionísio de Almeida - 42 – DN: 28/08/1997
38. Matheus Magalhães dos Santos Moura - 02 – DN: 02/10/1997
39. Ruan Braga Leite - 28 – DN: 25/10/1997
40. Mateus Furtado Bastos - 25 – DN: 21/01/1999
41. Francisco Alex Barbosa Araújo - 15 – DN: 21/02/2000
42. Joab Alves e Alves - 29 – DN: 12/12/2000

CARGO: RECEPCIONISTA
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO - DATA DE NASCIMENTO
1. Danubia de Souza Muniz - 10AR - 11/06/1985
2. Karoline Ferreira Furtado - 13AR - 06/05/1997
3. Francisca Eslânia dos Santos Maia - 22AR - 23/02/1989
4. Expedita Barbosa dos Santos - 17MM- 20/08/1972
5. Sandra de Oliveira Silva Lacerda - 13MM - 19/01/1972
6. Maria Luciana da Silva - 12MM - 31/05/1977
7. Terezinha Pereira da Silva - 20MM- 07/06/1977
8. Maria Valdriana Carvalho Braga - 19AR - 28/08/1978
9. Rafaela Almeida Fernandes - 11AR - 08/02/1983
10. Gilcimone dos Santos Sousa - 02AR - 17/05/1986
11. Solange Aparecida Lopes - 24AR - 26/07/1986
12. Bethiane Cabral de Brito - 28MM - 24/08/1986
13. Aline Ramalho do Nascimento - 27AR - 11/02/1987
14. Luciana Saraiva Sampaio - 08MM - 26/03/1989
15. Ernanda da Silva Sousa Americo - 22MM - 11/04/1990
16. Natalia Maria da Silva - 07AR - 22/01/1991
17. José Álisse Pereira Gomes dos Santos - 26AR - 02/11/1991
18. Daiana Rodrigues Juca - 04AR - 11/06/1992
19. Natália Sousa Ferreira - 01AR - 30/11/1992
20. Maria Concebida de Lucena Maranhão - 10MM - 02/03/1993
21. Maria Wesla Santana do Nascimento - 16MM - 23/12/1993
22. Taliele Dantas Pereira - 14MM - 04/01/1994
23. Mauricio Firmino Araruna - 05MM - 10/04/1994
24. Maysa Santana Juca Teixeira - 16AR - 04/11/1994
25. Franciene Paixão Alvino - 02MM - 26/06/1995
26. Fernanda Calixto de Moura Felipe - 05AR - 16/09/1995
27. Daniel Bruno Ferreira de Souza - 18MM - 20/07/1996
28. Kananda Barbosa Leite - 23MM - 10/08/1996
29. Layany Félix - 17AR - 27/09/1996
30. Maria Ramoni Sousa Furtado - 07MM - 26/04/1997
31. Francisca Thaylane Santana da Silva - 20AR - 10/11/1997
32. Fabricio Santos Furtado - 21MM - 08/05/1998
33. Maria Elayne Barbosa Luciano - 11MM - 28/05/1998
34. Cássia Andreza de Negreiros Costa Barbosa - 03AR - 29/08/1998
35. Ana Carolina Cartaxo Lacerda Souza - 09AR - 12/09/1998
36. Lucas Alvino Paixão - 03MM - 17/09/1998
37. Maria da Penha Pereira dos Santos - 25MM - 08/11/1998
38. Estefany Wanny de Oliveira Silva - 24MM - 17/12/1998
39. Elaine Ferreira Furtado - 15MM - 03/03/1999
40. Evelim Tainara Pereira dos Santos - 25AR - 10/03/1999
41. Igrithy de Oliveira Silva - 30MM - 05/04/1999
42. Valditi Siqueira Borges - 6MM - 09/07/1999
43. Cícera Henrique Evangelista - 21AR - 01/11/1999
44. Luis Caio Janoca Santana - 04MM - 23/02/2000
45. José Luan Oliveira Massaranduba - 12AR - 05/05/2000
46. Adriel Pires Moura - 26MM - 11/07/2000
47. Angelane Morais de Moura - 28AR - 29/08/2000
48. Luiz Filho Braz da Silva - 06AR - 18/09/2000
49. Tereza Janadielly Henrique Barbosa - 29MM - 25/12/2000
50. Matias Furtado Bastos - 08AR - 05/02/2001
51. Edson Gabriel Alves Ribeiro - 19MM - 10/07/2001
52. Mariana Bernardo de Oliveira - 23AR - 29/07/2001
53. Joyce Figueiredo Furtado - 18AR - 13/11/2001
54. Késia Leite de Almeida - 14AR - 20/12/2001
55. Julia Maria Monteiro Fagundes Santana - 27MM - 27/12/2001
56. Vinicius Martins Pimenta - 09MM - 19/02/2002
57. Diego Furtado da Silva - 01MM - 15/03/2002
58. Francisco Arthur Lopes Barbosa - 15AR - 28/4/2002

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO - DATA DE NASCIMENTO
1. Maria do Socorro Estevão da Silva - 02- 02/08/1972
2. Maria Galdite da Silva Furtado - 01 - 05/07/1973
3. Severina Maria de Araújo Bernardo - 25- 06/10/1973
4. Raimunda Gonçalves de Lima - 05- 03/11/1975
5. Francisca Berto dos Santos Silva - 15- 19/11/1975
6. Aldecy Pereira de Sousa Andrade - 23 - 29/03/1976
7. Ana Paula Pereira de Sousa - 03 - 13/04/1979
8. Cícera Silvaneide Leite Dias - 09 - 30/07/1979
9. Maria José Pereira de Sousa Dantas - 07 - 19/03/1981
10. Ana Maria Narcisio - 22 - 08/12/1981
11. João Vanisio Gonçalves - 19 - 28/08/1982
12. Luciana de Sousa Pereira - 20 - 07/03/1983
13. Deyvid Monteiro de Oliveira - 04 - 08/03/1983
14. Maria Edilvania do Nascimento Costa - 17 - 09/08/1983
15. Jassimaria Pereira Gomes - 12 - 09/03/1984
16. Maria Aparecida Moreira dos Santos Pessoa - 10 - 08/08/1984
17. Fátima Pereira de Lima - 11 - 09/03/1988
18. Joyciane Figueredo Buriti Furtado - 24 - 27/11/1990
19. Gil Siqueira Moreira - 13 - 21/06/1991
20. Jonas Marciel Pereira Furtado - 14 - 09/03/1992
21. Verônica de Sá Silva - 27 - 28/12/1994
22. William Leite Ferreira - 08 - 03/09/1997
23. Lígia Maria Alexandre de Almeida - 28 - 17/10/1997

24. Larissa de Lucena Maranhão - 18 - 07/11/1997
25. Diego Jacó Furtado - 21 - 06/07/1999
26. José Thyago Tavares de Melo Lopes - 06 - 19/05/1999
27. Alex Santana Cartaxo - 26 - 08/06/2000
28. Robert Monteiro da Costa - 16 - 11/09/2000

RESULTADO FINAL

CARGO: MÉDICO
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO
1. Pedro de Sousa Leite
2. Francisco William Saraiva Leite

CARGO: ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO
1. Amanda Kelly Fernandes de Lima Bezerra
2. Monica de Jesus Dutra Soares

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO
1. Maria Claudia Mangueira
2. Fábio Vasques de Souza Rodrigues

CARGO: MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO
1. Eliane Lacerda Guimarães
2. José Joelio Henrique do Nascimento

CARGO: RECEPCIONISTA
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO
1. Danubia de Souza Muniz
2. Karoline Ferreira Furtado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO – NOME DO CANDIDATO
1. Maria do Socorro Estevão da Silva
2. Maria Galdite da Silva Furtado

Mauriti, 07 de Maio de 2020

Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Nº234/2020

PEDRO FERNANDES JACÓ
Presidente da Comissão

KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
Secretária da Comissão

THAIS TAVARES FELINTO
Membro da Comissão

FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:21F4CCE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/05/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):

01 – FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.407.405/0001-08 e Inscrição Municipal nº 849, com sede à Av. Antônio Nonato de Carvalho, 577, Bairro Tejubana, Mombaça - CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 132.567,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): 01 - FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA PNEUS - ME**.

MOMBAÇA - CE, 06 de maio de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:777022A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - SEDUC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2018 - SEDUC
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2018 – SEDUC (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO).
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA.
CONTRATADAS: *JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO - ME* (CNPJ N° 06.951.836/0001-58); *LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME* (CNPJ N° 16.779.292/0001-42).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar do dia **01 de janeiro de 2020, extinguindo-se em 31 de março de 2020**.
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.
ASSINAM PELAS CONTRATADAS: *JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO (JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO – ME); CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO (LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).*
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:65FC3213

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **IARA BARBOSA MOREIRA**, portadora do CPF Nº 065.608.893-19, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D8427A0E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Coordenadora do CRAS**, 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para fazer entrega de Termo de Compromisso celebrado entre o município de Nova Olinda e SPS para execução do **Projeto "Concessão do Vale Gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas"** , assim como fazer o recebimento do primeiro lote dos vales gás, no dia 11 de maio de 2020, na Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos-SPS,, com sede na rua Soriano Albuquerque, 230 –Joaquim Távora, - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 07 de Maio de 2020.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:1F72BBED

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 017.070.443-25, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para conduzir à cidade de Fortaleza – CE, a servidora pública autorizada a proceder com o recebimento do primeiro lote dos tíquetes de vale gás social, no dia **11 de maio de 2020**, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE MAIO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:D3E55B74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 330, DE 06 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALFREDO DE SOUSA SILVA,** portador do RG nº 2004019123837 e inscrito no CPF sob o nº 022.060.513-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 06 de abril de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D28E4903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2020/PMNR DE 07 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO DE ARAÚJO BEZERRA – Agente de Transito** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **07 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da entrega de 02 (duas) viaturas cedidas ao DEMUTRAN e Guarda Municipal deste Município pela Policia Militar do Estado do Ceará,conforme Oficio Nº 0249/2020 – CCC - PMCE.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de Maio de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1877EBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2020/PMNR DE 07 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES – Diretor do Departamento Municipal de Transito** – a importância de **R$ 140,00** (Cento e Quarenta Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **07 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da entrega de 02 (duas) viaturas cedidas ao DEMUTRAN e Guarda Municipal deste Município pela Policia Militar do Estado do Ceará,conforme Oficio Nº 0249/2020 – CCC - PMCE.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 07 de Maio de 2020.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D114E590

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-TP009/20

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Subsecretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP009/20 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-TP009/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: Reforma da Praça da Matriz da Nossa Senhora das Graças na Sede do Município de Nova Russas.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.15.451.0047.1.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00
SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.99.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	***VALOR GLOBAL GERAL: R$*** *376.893,01 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e um centavo)*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 03 de agosto de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Juan Pablo Costa Morais

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas - Ceará, 04 de maio de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Subsecretária de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6F8794D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 134/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

PRORROGA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, etc.
CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará nos termos do Decreto Legislativo n°. 543, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública no Município de Orós, reconhecida nos termos do Decreto Legislativo nº. 546, de 17 de abril de 2020, na forma do art. 65, da Lei Complementar 101, por conta da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n°. 116/2020, de 17 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde no Município de Orós;
CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Estadual n°. 33.519, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 119/2020, de 19 de março de 2020, foram estabelecidas, em todo o território municipal e estadual, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município e no Estado, evitando-se o colapso da capacidade de atendimento das unidades de saúde, com mais vidas consequentemente podendo ser salvas;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº 33.536 e 33.544 e 33.575, de 05 e 19 de abril e 05 de maio de 2020, respectivamente, que PRORROGARAM E AMPLIARAM AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS;
CONSIDERANDO que o Município de Orós vem adotando uma série de medidas enérgicas e necessárias tanto para prevenir e conter o

avanço da doença, bem como para ao menos amenizar os severos efeitos econômicos em sua decorrência;

CONSIDERANDO que para enfrentar a pandemia, adotar apenas medidas restritivas à disseminação do vírus não bastam, sendo urgentemente necessário munir a Administração Pública Municipal de todos os mecanismos legais possíveis para respaldar os inevitáveis excessos de despesas deste período;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes COVID-19, em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 33.575, de 05 de maio de 2020, o qual prorroga, no âmbito estadual, as medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento dos casos confirmados de COVID-19 no Estado do Ceará e neste Município;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos e científicos apontam que o Isolamento Social é a medida mais eficaz para combater o avanço da contaminação do COVID-19.

DECRETA:

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam prorrogadas, até o dia 20 de maio de 2020, no âmbito do Município de Orós, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº. 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, para o enfrentamento da pandemia, devendo ser reduzida a circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir a velocidade de propagação da doença.

CAPITULO II – DO ISOLAMENTO SOCIAL

Seção I – Do dever de confinamento

Art. 2º. As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pelo COVID-19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.

§ 1º. A inobservância do dever estabelecido no "caput" deste artigo ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 2º. Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º. Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

Seção II Do dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco

Art. 3º. Ficam sujeitas, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, as pessoas que se enquadram no grupo de risco do COVID-19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doenças crônicas, hipertensos, diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aquelas com determinação médica, ao regime especial de proteção.

Parágrafo Único. As pessoas sujeitas ao regime especial de proteção serão orientadas a não circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:

I – Deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;

II – Deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;

III – deslocamento para agências bancárias e similares;

IV – deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

Seção III Do controle da circulação de veículos particulares

Art. 4º. Fica intensificado, a partir de Zero hora do dia 08 de maio de 2020 às 23h:59min do dia 20 de maio de 2020, o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no município de Orós, pelas barreiras sanitárias instaladas desde o dia 20 de março de 2020, ressalvadas as hipóteses de:

I – Deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;

II - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos;

III - deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos;

IV – deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;

V - deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;

VI - deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;

VII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;

VIII - transporte de carga.

Parágrafo Único. Para a circulação nas formas excepcionais previstas nos incisos de I a VIII deste artigo, deverão as respectivas pessoas portarem documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

CAPÍTULO III DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

Art. 5º. Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência das medidas de isolamento social rígido, cabendo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Constatado o descumprimento a quaisquer dos deveres estabelecidos neste Decreto, os agentes das forças policiais deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem assim, em caso de recusa, adotar as devidas providências legais.

CAPITULO IV – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 6º. A fiscalização será realizada pelos fiscais do Setor de Tributos do Município, Vigilância Sanitária e Autarquia Municipal de Trânsito, que irá verificar o cumprimento das vedações impostas pelo Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 119/2020, de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 133/2020, de 29 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, inclusive aplicando as penalidades cabíveis que forem necessárias.

§ 1º. Nos casos de infrações previstas nos Decretos Municipal e Estadual em vigência, será iniciado o devido processo administrativo para aplicação da penalidade, da seguinte forma:

I – O agente responsável lavrará auto de infração, previsto no anexo I ou II de acordo com o caso, constando a identificação do infrator, o dispositivo de enquadramento na penalidade e o valor da multa aplicada;

II – O autuado deverá ser cientificado imediatamente, momento no qual, será informado sobre o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da defesa à imputação de penalidade, devendo ser protocolizada exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico da secretaria de saúde: secsaude.gmo@oros.ce.gov.br;

III – Recusada pelo responsável a aposição de assinatura, o agente público responsável, cientificará de ofício, colhendo a assinatura de uma testemunha;

IV – O autuado terá acesso ao despacho apreciador de sua defesa, que será enviado ao mesmo endereço eletrônico utilizado no protocolo, onde constará o acolhimento ou não da defesa apresentada; e

V – Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, deverá ser enviado o Documento de Arrecadação Municipal, para fins de recolhimento.

§ 2º. A decisão será proferida por escrito, com simplicidade e clareza, concluindo objetivamente pela procedência total/parcial ou improcedência.

§ 3º. Além da aplicação das multas e demais sanções previstas nos Decretos Municipais, o estabelecimento comercial, poderá sofrer

sanções na forma prevista no art. 135 e seguintes da Lei Municipal 022/2009.

Art. 7º. Para fiscalização e aplicação das devidas sanções pela inobservância ao disposto neste Decreto, será utilizado o sistema de videomonitoramento à disposição do Departamento Municipal de Trânsito de Orós - DEMUTRAN, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no exercício de suas respectivas competências.

CAPÍTULO V – DO USO DE MASCARAS NOS ESTABELECIMENTOS

Art. 8º. Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Orós, no período de enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

I – Disponibilização álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;

II – Uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;

III – Dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros;

IV – Autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada a permanência no local por tempo superior ao estritamente necessário para a aquisição dos produtos /ou prestação do serviço;

V - Atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.

§ 1° No cumprimento ao disposto no inciso III, do "caput", deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas.

§ 2º As restrições previstas no inciso III, do "caput", deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

CAPÍTULO VI – DO REGIME SANCIONATÓRIO

Art. 9º. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

CAPITULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 11. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Vale do Salgado, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

§ 1º. No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

§ 2º. Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 06 de Maio de 2020.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

ANEXO I – NOTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO Nº _____/2020

Prezado(a) Senhor(a), responsável pelo estabelecimento _____, localizado na Rua ____no município de Orós-CE.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 134/2020, que dispõe sobre medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da covid-19 c/c Decreto Municipal nº. 116/2020 que institui o "**ESTADO DE EMERGÊNCIA**" no município de Orós, que segue as considerações do Decreto do Estado do Ceará nº 33.519 de 19 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus e Decreto Municipal 133/2020 que prevê novas medidas de enfrentamento para evitar o avanço da covid-19 no Município, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, sobre a restrição do funcionamento do comercio, serviços e da indústria tratado no artigo 1º do Decreto municipal 134/2020 que segue orientação do Decreto do Estado do Ceará nº 33.519 de 19 de março de 2020:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, até o dia 20 de maio de 2020, no âmbito do Município de Orós, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº. 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, para o enfrentamento da pandemia, devendo ser reduzida a circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir a velocidade de propagação da doença.

Ressalte-se o disposto tratado no §12 do artigo 1º do Decreto do Estado do Ceará nº 33.519 de 19 de março de 2020 que versa sobre a multa diária pelo descumprimento:

§ 12. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará ao infrator a aplicação de multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da adoção de medidas como a apreensão, a interdição e o emprego de força policial.

A Prefeitura Municipal de Orós também poderá revogar alvará de funcionamento, como tratado no artigo 30 e seguintes c/c art. 35 c/c 72 c/c art. 119 c/c art. 135, todos do Código de Posturas do Município de Orós, Lei Municipal 022/2009:

Art. 30. O alvará poderá, obedecidas as cautelas legais, a qualquer tempo, mediante ato da autoridade competente, ser: I – revogado, em caso de relevante interesse público; II – cassado, em decorrência de descumprimentos das normas reguladoras da atividade ou uso indicadas neste código; III – anulado, em caso de comprovação da ilegalidade em sua expedição.

Art. 119. Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições desta Lei ou de outras Leis, Decretos, Resoluções, ou atos baixados pela Administração, no uso de seu poder de policia administrativa.

Art. 135. As sanções previstas nesta Lei efetivar-se-ão por meio de: I – multa pecuniária; II – suspenção de licença; III – cassação da licença; IV – interdição do estabelecimento, atividade ou equipamento; V – apreensão de bens.

Art. 138. A penalidade através de multa pecuniária deverá ser paga pelo infrator, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da ciência.

Por fim é de competência da prefeitura municipal de Orós a fiscalização e a notificação no caso de descumprimento das medidas adotadas, além de solicitação de força pública, como trata o artigo 222 e seguintes do Código Tributário Municipal, Lei municipal nº 22/2013.

Orós-CE, ____ de _____ de 2020.

Atenciosamente,

_____ ____
fiscal Infrator

ANEXO II – NOTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA

NOTIFICAÇÃO Nº _____/2020

Prezado(a) Senhor(a), _____, Residente e domiciliado na Rua _____ no município de Orós-CE.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 134/2020, que dispõe sobre medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da covid-19 c/c Decreto Municipal nº. 116/2020 que institui o "**ESTADO DE EMERGÊNCIA**" no município de Orós, que segue as considerações do Decreto do Estado do Ceará nº 33.519 de 19 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus e Decreto Municipal 133/2020 que prevê novas medidas de enfrentamento para evitar o avanço da covid-19 no Município, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, sobre a restrição do

funcionamento do comercio, serviços e da indústria tratado no artigo 1º do Decreto municipal 133/2020 c/c art. 2º do Decreto Estadual nº. 33.575, de 05 de maio de 2020:
Art. 1º - Fica determinado, a partir de sexta-feira, 01 de maio de 2020 a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial para transitarem toda a circunscrição no Município, seja sede, distrito sou zona rural, a fim de se protegerem e evitarem a transmissão do novo coronavírus (COVID-19).
Ressalte-se o disposto tratado no art. 2º do Decreto do Municipal nº 133/2020 de 29 de abril de 2020 que versa sobre a multa diária pelo descumprimento:
Art. 2º. O descumprimento do disposto no Art. 1º acarretará em multa no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 500,00 (quinhentos reais). (...) § 2º. Após a aplicação da multa, será conferido ao infrator o prazo de até cinco dias para adimplemento da multa, ou, exercer o direito ao contraditório e ampla defesa.
A Prefeitura Municipal de Orós também poderá revogar alvará de funcionamento, como tratado no art. 35 c/c 72 c/c art. 119 c/c art. 135, todos do Código de Posturas do Município de Orós, Lei Municipal 022/2009:
Art. 30. A administração estabelecerá e implementará, através do órgão municipal competente normas complementares destinadas a disciplinar a circulação de pedestre, o transito e o estacionamento de veículos, bem como horário e locais permitidos para carga e descarga de mercadorias e valores em logradouros públicos.
Art. 72. É proibido dificultar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou de veículos nas ruas, praças, passeios e calçadas, ***exceto para efeito de intervenções públicas e eventos ou quando as exigências de segurança, emergência ou o interesse público assim determinarem.***
Art. 119. Constitui infração toda ação ou omissão contrária às disposições desta Lei ou de outras Leis, Decretos, Resoluções, ou atos baixados pela Administração, no uso de seu poder de policia administrativa.
Art. 135. As sanções previstas nesta Lei efetivar-se-ão por meio de: I – multa pecuniária;
Art. 138. A penalidade através de multa pecuniária deverá ser paga pelo infrator, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a partir da ciência.
Por fim é de competência da prefeitura municipal de Orós a fiscalização e a notificação no caso de descumprimento das medidas adotadas, além de solicitação de força pública, como trata o artigo 222 e seguintes do Código Tributário Municipal, Lei municipal nº 22/2013.

Orós-CE, ____ de _____ de 2020.

Atenciosamente,

_____ _____
fiscal Infrator

ANEXO III – CERTIDÃO PARA CASOS DE RECUSA

CIENTE:

SR(A). _____

As testemunhas abaixo assinadas atestam para os devidos fins que o Sr(a)._____ se recusou a receber a presente notificação bem como a assinar a mesma dando ciência do teor da notificação.

Testemunhas
RG
CPF

ANEXO IV - AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO NUMERO ANO
1 NOME DO AUTUADO: 2. RG/CPF DO AUTUADO
3. NATURALIDADE 4. DATA DE NASCIMENTO
5. ENDEREÇO DO AUTUADO 6. LOCAL DA AUTUAÇÃO
7. DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO

Às _____horas do dia _____ do mês de _____ do ano de ____, o autuado violou o disposto no art. ____ do Decreto Municipal nº _____, por estar **Descrição da irregularidade:**
_____
8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 30 c/c art. 35 c/c art. 72 c/c art. 119 c/c 129, art. 135, I, II, III, IV e V, da Lei Municipal 022/2009; Art. 1º, § 11, do Decreto Municipal nº. 119/2020 c/c Decreto Estadual nº 33.519 de 19 de março de 2020; arts. 1º e 2º do Decreto municipal 133/2020 c/c art. 2º do Decreto Estadual nº. 33.575, de 05 de maio de 2020; Arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Municipal 132/2020.
9. SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PESSOA JURÍDICA ( )
( ) Multa no valor de R$ _____, sem prejuízo da adoção de medidas como a apreensão, a interdição e o emprego de força policial (art. 1º, § 11, Decreto Municipal 119/2020, c/c art. 4º do Decreto Municipal nº. 132/2020 c/c art. 135, I da Lei Municipal 022/2009).
( ) Suspensão da Licença (art. 135, II da Lei Municipal 022/2009)
( ) Cassação da Licença (art. 135, III da Lei Municipal 022/2009);
( ) Interdição do Estabelecimento (art. 135, IV da Lei Municipal 022/2009)
( ) Apreensão de bens (art. 135, V da Lei Municipal 022/2009)
( ) Revogação de Alvará (art. 30 da Lei Municipal 022/2009).
10. SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PESSOA FÍSICA
( ) Multa no valor de R$ _____ (art. 2º e seguintes, Decreto Municipal nº. 133/2020)
11. NOTIFICAÇÕES
Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificado a no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do presente, em querendo, oferecer defesa.

12. OBSERVAÇÕES
O pagamento da multa mensal não exime o autuado da obrigação do cumprimento das medidas previstas nos Decretos Municipal e Estadual, acerca das medidas de contenção ao coronavírus. A suspensão da ilegalidade não exime o autuado da obrigação de pagar a multa aplicada.
O autuado terá 05 (cinco) dias para apresentar recurso (art. 6, § 1º, II, Dec. Municipal nº. 134/2020)
Quando na aplicação de multa, ultrapassado o prazo de 20(vinte) dias sem o devido pagamento ou, do julgamento de recurso apresentado, o valor da multa será inscrito na dívida ativa, podendo ser executada de forma judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 138, § 1º, da Lei Municipal 022/2009.

13. ASSINATURA DO AUTUADO

14. ASSINATURA DO AUTUANTE

16. TESTEMUNHA 1

17 TESTEMUNHA 2

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:98745D2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-PC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 09/2019-SEAG/SRP.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 09/2019-SEAG/SRP.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Geral de Infraestrutura do Município de Viçosa do Ceará.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/06/2019 a 18/06/2020.

ORGÃO ADERENTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Quiterianópolis – CE.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019-SEAG/SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00.04.122.0402.2.042.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

FORNECEDOR: SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 19.007.717/0001-93.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 201.255,00

Quiterianópolis - CE, 07 de maio de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:012C0865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ, referente ao **Aviso de Chamada Pública,** Tornam Público para todos os interessados que, **ONDE LÊ-SE: Chamada Pública Nº CP2020/003FCQ**, do **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2020**. **LEIA-SE: Chamada Pública Nº CP2020/002FCQ.** Publique-se para conhecimento de todos. **José Audênio Moraes da Silva – Presidente da Fundação Cultural de Quixadá**.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 07 de maio de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BB3D8647

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/001SEDET

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Ref. Tomada de Preços Nº.TP2020/001SEDET – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção e urbanização de acesso à "*Pedra do Cruzeiro"*, conforme projeto básico, de responsabilidade da Secretaria de desenvolvimento econômico e turismo do município de Quixadá/CE**.** Com o seguinte resultado: **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **01- T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI,** valor global de *R$ 93.248,52 (Noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)*; e **02- LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI,** *R$ 93.097,19 (noventa e três mil e noventa e sete reais e dezenove centavos).* Desse modo por julgamento unânime da Comissão Permanente de Licitação foram consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das referidas empresas**.** Por fim, considerando que a empresa **02- LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou a proposta global com o **MENOR PREÇO no valor de** *R$ 93.097,19 (noventa e três mil e noventa e sete reais e dezenove centavos)*, foi **DECLARADA VENCEDORA da TOMADA DE PREÇOS Nº TP2020/001SEDET**. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 07 de maio de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2E8FD920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2804.01/2020**, cujo objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA A CONFECÇÃO DE MASCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAUDE DA FAMILIA, AUXILIANDO NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID 19), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor dos credenciados **01**. **ALIETE LIMA ALVES**, portadora do CPF Nº 391.799.903-04 com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **02. MARIA JUSTINA DE SOUSA MALVEIRA**, portador do CPF Nº 258.539.533-20 com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **03. MARIA NECÍ DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF Nº 249.959.418-78 com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **04. REJANE MARIA DE BRITO**, portador do CPF Nº 060.089.353-73 com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **05. CLAUDIANA XAVIER OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 028.283.613-65 com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.**

Quixeré–Ce, 30 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5E5BA91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DO SAÚDE do município de Quixeré torna públicos os extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público N.º 2804.01/2020:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO SAÚDE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	0601.10.301.1001.2.045
MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0601.10.302.1004.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA A CONFECÇÃO DE MASCARAS E AVENTAIS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAUDE DA FAMILIA, AUXILIANDO NAS AÇÕES DE COMBATE A PANDEMIA DO

CORONAVIRUS (COVID 19), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 29 de julho de 2020.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Nº	CONTRATADOS	VALOR GLOBAL (R$)
01	ALIETE LIMA ALVES	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a confecção de 6.000,00 (seis mil) mascaras e 600,00 (seiscentos) aventais ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais)
02	MARIA JUSTINA DE SOUSA MALVEIRA	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a confecção de 6.000,00 (seis mil) mascaras e 600,00 (seiscentos) aventais ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais)
03	MARIA NECÍ DA SILVA FERREIRA	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a confecção de 6.000,00 (seis mil) mascaras e 600,00 (seiscentos) aventais ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais)
04	REJANE MARIA DE BRITO	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a confecção de 6.000,00 (seis mil) mascaras e 600,00 (seiscentos) aventais ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais)
05	CLAUDIANA XAVIER OLIVEIRA	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente a confecção de 6.000,00 (seis mil) mascaras e 600,00 (seiscentos) aventais ao valor unitário de R$ 2,00 (dois reais)

Quixeré-Ce, 30 de abril 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:11695DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, STDS do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 2304.01/2020, 2304.02/2020, 2304.03/2020, 2304.04/2020, 2304.05/2020 e 2304.06/2020 resultante do Pregão Eletrônico N.º 0008/2020.

ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, STDS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES
Sec. de Educação – Manutenção da Secretaria	0501.12.122.1204.2.026
Sec. de Educação – Func. do Ensino Básico – Ensino Fundamental	0503.12.361.1202.2.036
Sec. de Educação Funcionamento do Ensino Básico – Ensino Infantil	0503.12.365.1202.2.040
Sec. de Saúde – Funcionamento da Secretaria	0601.10.122.1001.2.042
Sec. de Saúde - Manut. da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.045
Sec. de Saúde – Manut. da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.046
Sec. de Saúde – Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.048
STDS – Func. da Se. de Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.049
STDS – Man. do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.052
STDS – Bloco de Financiamento da Proteção social I Básica	1201.08.244.0803.2.070
STDS – Bloco de Financiamento do IGD SUAS	1201.08.244.0803.2.071
STDS – Primeira Infância no SUAS	1201.08.244.0803.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 290.486,02 (duzentos e noventa mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
BANDEIRA ATACAREJO LTDA	R$ 179.513,08 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e treze reais e oito centavos)

ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Davi Fernandes Soares, Luzinete Bandeira de Oliveira.

ASSINADA PELOS CONTRATANTES: José de Fátima Lima Chagas, João Uranio Nogueira Ferreira, Patrícia de Sousa Araújo

Quixeré-Ce, 23 de abril de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FEF15F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.07.05/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA IZABELI ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Sede da Secretaria, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3AAED81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 02/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0EBE7BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.05.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO GEBERSON PAIVA LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 01 (uma) diária(s) no valor de R$

40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/05/2020, com a finalidade de efetuar pagamento de medicamentos adquiridos através de PPI no Núcleo Farmacêutico na SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03FF8D5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 12/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE981022

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DE9BA5F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL CURA DARS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:973BE395

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 12/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06B42C7F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/04/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB e LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC7D838F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74A0C597

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/04/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB e LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25FFD8CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.22.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56014D62

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:316397FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 02/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a

referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06A8A234

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:059BD875

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B319DDB8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.17.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FC3844C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 20/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C25AE079

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D31F2095

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46B1DF6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E640FBFD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9A3C289

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 24/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22E0AB27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3BC5C0D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.20.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6181A5A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.20.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de consulta agendada para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:920CCBF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 28/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4DFA088

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 29/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D818073

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE66832D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 28/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7BE29C44

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2DCB68E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.30.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/04/2020, com a finalidade de entregar amostras de SUAB e LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB3A1779

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 27/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D5AA07ED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/04/2020, com a finalidade de, transportar pacientes com consulta agendada para Unidade Especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6368182A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.30.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSE DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D588E683

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.29.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL CESAR CARLS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8901A73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.30.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 30/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de consulta agendada para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF8B3829

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 242/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F500785F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de alta para Unidade Especializada (IJF) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5433600

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade

de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 26/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E606AE11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.24.04.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49926856

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 023/2020

Aprova prorrogação do plano municipal na garantia de políticas públicas de contingência para o atendimento no âmbito do SUAS, no enfrentamento a pandemia decorrente do Corona Vírus (COVID-19). Vigência de 06 de maio até dia 20 de maio, conforme o Decreto Municipal 1.201/2020 de 05 de maio de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixeré, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 2º da Lei Municipal nº 254, 08 de maio de 1996 e em consonância com a Ata 233º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em seis de maio do ano de dois mil e vinte.

RESOLVE:
Art. 1º Aprova a prorrogação do plano municipal na garantia de políticas públicas de contingencia para o atendimento no âmbito do SUAS, no enfrentamento a pandemia decorrente do Corona Vírus (COVID-19). Vigência de 06 de maio até 20 de maio, conforme o Decreto Municipal 1.201/2020 de 05 de maio de 2020.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 06 de Maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO VIANA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:283D8DDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1227/2020

LEI Nº: 1.227/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CEARÁ AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA - SISAR-BPA E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei estabelece a definição de ações concernentes à operacionalização do processo de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte , nos termos do art. 10, § 1º, I, "b", da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais sobre saneamento básico, do Decreto Lei n° 7.217 de 21 de junho de 2010 que a regulamenta, da Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, do Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.
§1º- Para os efeitos da referida Lei, considera-se localidade de pequeno porte, a zona municipal preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.
§2º- O prazo de autorização para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelas Associações Comunitárias locais em parceria com o **SISAR-BPA** será de 30 (trinta) anos, renováveis conforme especificação estabelecida no instrumento celebrado, obedecendo aos dispositivos legais pertinentes

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, ao **Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Parnaíba - SISAR-BPA,** associação civil sem fins lucrativos, a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte do Município de SÃO BENEDITO/CE.
Parágrafo único: Com a autorização, o **SISAR-BPA** ficará responsável pela gestão do acervo patrimonial dos serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Art. 3° Fica autorizado, ainda, o Chefe do Poder Executivo a delegar, mediante autorização, a prestação dos serviços públicos do abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades de pequeno porte deste Município a associações de moradores dessas localidades, desde que devidamente habilitadas.
Parágrafo único. São condições de habilitação das associações de moradores de que trata o *caput* deste artigo:
I - que sejam regularmente constituídas na forma da lei;
II - que sejam legalmente filiadas ao **SISAR-BPA**.
Art. 4º. Em caso de revogação da autorização, objeto desta Lei, todos os bens vinculados ao serviço público, que trata esta Lei, deverão ser revertidos ao Município, conforme o disposto no Decreto que

regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação firmado entre as partes.
§ 1º São bens vinculados ao serviço público, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.
§ 2º As autorizações de que tratam os arts. 2º e 3º deverão prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo apropriado, com os específicos cadastros técnicos, tendo por objetivo viabilizar o apoio técnico e a gestão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar à ARCE a regulação e fiscalização dos serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a ARCE fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a ARCE, com a participação dos respectivos prestadores de serviços do saneamento rural no município;
§ 2º O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;
§ 3º Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela ARCE para o município, precedida de consulta pública;
Art. 6º. Visando a operação e a gestão adequada dos serviços e desde que haja disponibilidade financeira, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações para a implantação ou ampliação do sistema.
Art. 7º. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN não incide sobre os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços públicos.
Art. 8°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas na Lei Federal n° 11.445/2007, no Decreto Lei n° 7.217/2010, na Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de junho de 2016, no Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016, na Lei Orgânica do Município de SÃO BENEDITO e nesta Lei Municipal autorizativa.
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SÃO BENEDITO - Ceará, 07 de maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal de São Benedito - CE

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.227/2020

EMENTA:

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CEARÁ AO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA - SISAR-BPA E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Data: 07/05/2020

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A80F27BB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1226/2020

LEI N° 1.226/2020 de 07 de maio de 2020.

"Oficializa a denominação da Rua Antonio Gonçalves Feitosa e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,** Prefeito Municipal, na Forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada de Rua Antônio Gonçalves Feitosa a via ligando a Avenida Santíssima Trindade com a Rodovia CE-321(Rodovia Paulo Banhos), passando a ser bem de uso comum público.
Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.226/2020

EMENTA:

"Oficializa a denominação da Rua Antonio Gonçalves Feitosa e dá outras providências".

Data: 07/05/2020

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8832952B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1225/2020

LEI N° 1.225/2020 de 07 de maio de 2020.

"Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de São Benedito Ce e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,** Prefeito Municipal, na Forma da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a Seguinte Lei.
Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Portadores de necessidades Especiais de São Benedito Ce, CNPJ Nº.07.804.707/0001-08, com sede nesta urbe.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1.225/2020

EMENTA:

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE SÃO BENEDITO CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Data: 07/05/2020

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D5274853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042//2020

PORTARIA N° 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a).***Gardenia Craveiro Alves***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 055.787.143-31, RG N.º 20073992229 SSP/CE, do cargo de **Coordenador da Unidade Básica do Centro de Nutrição**, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1078755E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043//2020

PORTARIA N° 043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***Midian de Brito Melo***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 016.205.473-41, RG N.º 200002817790 SSP/CE, do cargo de **Coordenador da Unidade Básica do Chora**, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de Maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F3B4C23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044//2020

PORTARIA N° 044/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***CLAUDIO ISMAEL DAMASCENO SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 014.215.293-51, RG N.º 2003028038067 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DA CARNAUBA,*** do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Coordenador da Unidade Básica do Barreiro

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 04 de maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1C2E4CD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.° 543, de 03 de abril de 2020, em virtude do cenário de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 023/2020, de Calamidade Pública no Município de Tabuleiro do Norte, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Decreto Legislativo n.º 545, de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde declarada em todo o Estado nos termos do Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, especialmente no Município de Tabuleiro do Norte, nos termos do Decreto Municipal n.º 017, de 25 de março de 2020, também em razão da COVID-19;

CONSIDERANDO que, baseadas na ciência e em recomendações da comunidade médica, medidas de isolamento social vem sendo adotadas no território estadual no combate à disseminação do novo coronavírus (Decreto n.° 33.519, de 19 de março de 2020 e alterações), ratificadas pelo Município de Tabuleiro do Norte (Decreto n.º 016, de 20 de março de 2020 e alterações) objetivando conter o rápido crescimento do número de infectados pela doença e, assim, dar condições para que a rede de saúde, pública ou privada, possa suportar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico por conta de complicações decorrentes da pandemia;

CONSIDERANDO o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes da COVID-19, em todo o Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que dados do último boletim epidemiólogico do Município de Tabuleiro do Norte já constam 03 (três) casos suspeitos, 21 (vinte e um) casos descartados, 08 (oito) casos confirmados, 07 (sete) casos curados e 01 (um) óbito registrado em decorrência do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de nºs 016/2020, 018/2020 e 022/2020 que estabeleceu intensificação das medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e prorrogou o ponto facultativo ou trabalho remoto nas repartições públicas da Administração Pública Municipal no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.544, de 19 de abril de 2020, que prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, ratificadas pelo Município de Tabuleiro do Norte através do Decreto Municipal n.º 024, de 20 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.575, de 05 de maio de 2020, que prorroga, no âmbito estadual, as medidas de enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos e científicos apontam que o isolamento social é a medida mais eficaz para combater o avanço da contaminação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 20 de maio de 2020 as vedações e demais disposições previstas no Decreto Estadual n.° 33.519, de 19 de março de 2020, e no Decreto Municipal n.º 016, de 20 de março de 2020, e alterações posteriores.

Parágrafo Único - A equipe de vigilância sanitária juntamente com a polícia deverão fiscalizar o devido cumprimento das vedações impostas pelo Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020 ratificado pelo Decreto Municipal n.º 016, de 20 de março de 2020, e alterações posteriores, inclusive aplicando as penalidades cabíveis que forem necessárias, até mesmo na seara penal.

Art. 2º - É obrigatório, em todo o Município de Tabuleiro do Norte, a partir de 06 de maio de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que precisem sair de suas residências, inclusive dentro de qualquer forma de transporte público ou particular, individual ou coletivo, bem como de adentrar no interior de estabelecimentos abertos ao público.

§ 1° Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, em transportes públicos, individuais ou coletivos, bem como de adentrar no interior de estabelecimentos abertos ao público.

§2º O estabelecimento comercial autorizado a funcionar no moldes do Decreto Estadual n.º 33.519, de 19 de março de 2020, que permita a entrada de indivíduo sem a devida máscara de proteção facial, poderá ter suas atividades suspensas, além das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º - As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pelo COVID-19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde, pelo período por ela orientado.

§ 1° A inobservância do dever estabelecido pelo "caput" deste artigo ensejará para o infrator a devida responsabilização, observado o tipo previsto no artigo 268 do Código Penal.

§ 2º Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo de sanções cabíveis.

Art. 4º - Poderá ser estabelecido, a partir do dia 06 de maio de 2020 até o dia 20 de maio de 2020, o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no Município de Tabuleiro do Norte, que nesse caso, será amplamente divulgado nos meios de comunicação, como rádio, carro de som, site oficial e redes sociais, ressalvadas as hipóteses de:

deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos;
deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos;
deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;
deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;
deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;
deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;
transporte de carga.

Parágrafo Único - Para a circulação nas formas excepcionais previstas nos incisos de I a VIII deste artigo, deverão as respectivas pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

Art. 5º - Os serviços e atividades autorizados a funcionar no Município de Tabuleiro do Norte, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

disponibilização de álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;
dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 1,5 (um metro e meio);

Parágrafo Único - No cumprimento ao disposto no inciso III, do "caput" deste artigo os estabelecimentos deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas.

Art. 6º - Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência das medidas de isolamento social mais restritivas, cabendo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas neste Decreto.

Art. 7º - O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Parágrafo Único - Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

Art. 8º - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à

importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 9º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão das aulas presenciais na rede pública de ensino municipal previsto no art. 3°, do Decreto Municipal n.° 022, de 06 de abril de 2020.

§1° - A suspensão a que se refere o "caput", deste artigo, não impede a rede pública municipal de promover o ensino a distância.
§2° - Para os fins do § 1°, deste artigo, ficam autorizadas as atividades internas, caso necessário, das instituições de ensino objetivando a preparação de aulas para transmissão virtual.

Art. 10 - Remeta-se cópia deste Decreto para o Poder Legislativo, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

§1° - No tocante à Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.

§2º - Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:591040BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200166
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.07.01/2019 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 10.843,27 (DEz Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Sete Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – elemento de despesas: 4.4.90.52-00, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7C49467F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200167
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.07.01/2019 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 56.241,57 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.078 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES – ENS. FUNDAMENTAL; 0902.12.365.0017.2.084 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL; elemento de despesas: 4.4.90.52-00 – Equipamentos e material permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:81088C7D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200171
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.07.01/2019 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**.**
Valor Global de R$ 15.474,44 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta Quatro Reais e Quarenta Quatro Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – elemento de despesas: 4.4.90.52-00, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BC94F020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200172
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.07.01/2019 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
Valor Global de R$ 12.313,00 (Doze Mil Trezentos e Treze Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.078 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES – ENS. FUNDAMENTAL; 0902.12.365.0017.2.084 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL; elemento de despesas: 4.4.90.52-00 – Equipamentos e material permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:350C89A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200169
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.07.01/2019 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAG. EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 11.340,91 (Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais e Noventa e Um Centavos)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – elemento de despesas: 4.4.90.52-00, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:83D6F588

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200170

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.07.01/2019 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MAX ELETRO E MAG. EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 28.513,11 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Treze Reais e Onze Centavos)**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.078 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES – ENS. FUNDAMENTAL; 0902.12.365.0017.2.084 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL; elemento de despesas: 4.4.90.52-00 – Equipamentos e material permanente, sub elemento de despesa: 4.4.90.52.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2020.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E0826CA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.134, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Denomina Rua que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Rua **LUIZ FERREIRA DA COSTA (LUIZETE)**, a rua que inicia na Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho) e termina na Rua Barbosa Bento de Jesus, ao lado da Praça José Odmar Correia, bairro Riachinho.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:8FCCFF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ERICA REJANE LIMA DE SATIRO**, portadora do RG n.º 2007427869-4 – SSP/CE e CPF n.º 055.851.323-93, no cargo Gerente de atenção Básica das Unidades de Saúde da Família da Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de maio de 2020.

Publique-Se.Registre-Se.Cumpra-Se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:A6B282BC

